



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.519 – Sexta-feira, 29 de Abril de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Conduto Álvaro Chaves-Goethe começa a ser executado segunda-feira

**A** maior obra de drenagem urbana dos últimos 30 anos na Capital se inicia no dia 2 de maio. O Conduto Álvaro Chaves-Goethe irá beneficiar diretamente cerca de 100 mil pessoas de nove bairros de Porto Alegre.

A execução começará em três frentes - Rua Álvaro Chaves, entre Avenida Farrapos e Rua Santa Rita; Rua Mata Bacelar, próximo à Avenida Nova York; e Rua Tobias da Silva, entre as ruas Félix da Cunha e Doutor Timóteo, e caberá ao grupo de empresas que formam o Consórcio PRM (Pavicom, Mac e Ribas), vencedor do processo licitatório. O conduto, que visa a controlar alagamentos em parte da Zona Norte e do 4º Distrito na Avenida Goethe e em nove bairros da Capital, deverá ser concluído em 24 meses. O investimento de R\$ 43,1 milhões tem financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e contrapartida do município.

O Conduto Álvaro Chaves-Goethe foi originalmente concebido para drenar as partes altas da bacia Almirante Tamandaré diretamente ao Guaíba. De acordo com a proposta do DNOS, as águas seriam drenadas pelo Canal Tamandaré até a Casa de Bombas 3, e daí ao Guaíba. Entretanto, como o Conduto Forçado Álvaro Chaves não foi executado, toda a bacia contribuinte é atualmente drenada pelo Canal Tamandaré, que se encontra sobrecarregado. Com isso, alagamentos generalizados são verificados tanto nas áreas mais altas da bacia (Av. Goethe, R. Mata Bacelar e imediações da Igreja Auxiliadora, entre outros pontos críticos), quanto nas regiões baixas.

A implantação desse conduto traz não somente a solução de problemas crônicos de alagamentos nas regiões dos bairros Moinho de Vento, Auxiliadora, Mont Serrat, Rio Branco, Bela Vista e Higienópolis (áreas altas), mas também melhorias significativas para a drenagem das regiões baixas, como os bairros São Geraldo, Floresta e Navegantes, pois o canal Tamandaré ficará restrito à drenagem destas áreas, com capacidade compatível ao escoamento ali gerado.

### A obra

A obra consistirá na construção de um conduto de 2m X 1,5m e com 2 mil metros de extensão, em galerias de concreto armado de 1,7 mil metros e 11, 6 mil metros de redes. O conduto correrá paralelo ao Canal Tamandaré, diminuindo a vazão de suas águas, que serão levadas dos bairros Moinhos de Vento, Auxiliadora, Mont'Serrat, Rio Branco, Bela Vista e Higienópolis diretamente para o Guaíba.

### Nove bairros beneficiados

Moinhos de Vento, Auxiliadora, Mont'Serrat, Rio Branco, Bela Vista, Higienópolis, São Geraldo, Floresta e Navegantes.

### Alterações no trânsito

Em razão das obras do Conduto Forçado Álvaro Chaves-Goethe, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa as seguintes alterações de trânsito a partir das 9h deste sábado, 30, por aproximadamente 30 dias, com monitoramento de técnicos e agentes de fiscalização. Veja mapa em anexo.

□ A pista lateral da Av. Farrapos, sentido Bairro / Centro, ficará bloqueada ao trânsito de veículos no trecho compreendido entre as ruas Almirante Tamandaré e Almirante Barroso.

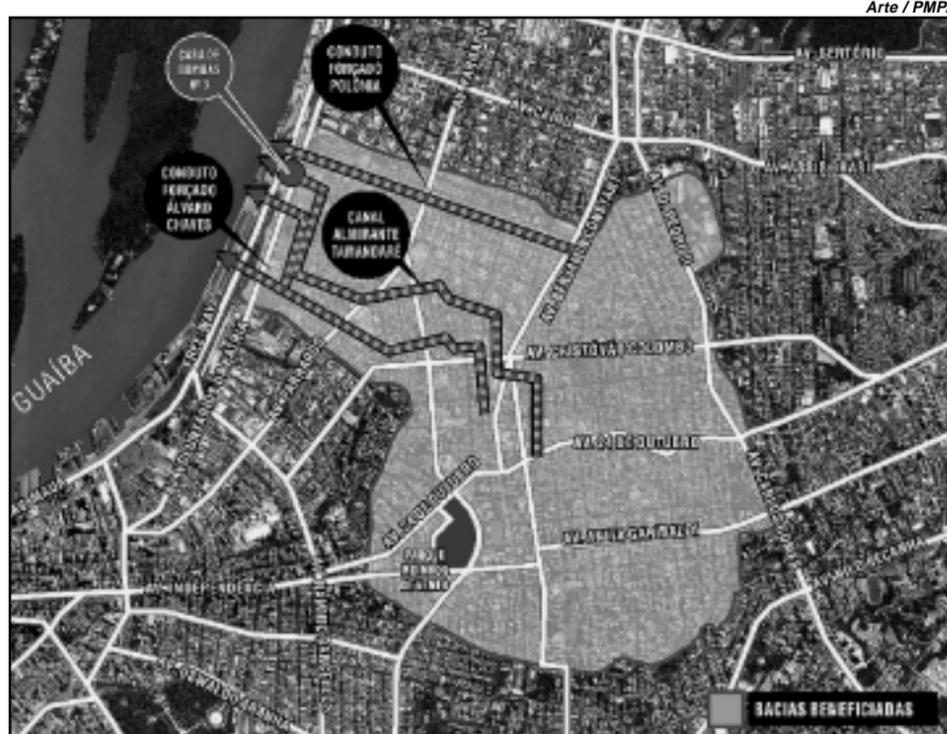
□ Os veículos que transitam pela pista lateral da Av. Farrapos, sentido Bairro / Centro, deverão percorrer o seguinte desvio: Av. Farrapos, rua Almirante Tamandaré, rua Santos Dumont, rua Almirante Barroso, Av. Farrapos.

□ Será proibido o estacionamento ao longo das vias envol-

vidas no desvio

□ Outras alterações: a rua Almirante Tamandaré terá seu sentido de circulação invertido no trecho entre a Avenida Farrapos e a rua Santos Dumont, passando a ter sentido em direção à rua Santos Dumont; a rua Almirante Barroso terá seu sentido de circulação invertido no trecho entre a Avenida Farrapos e a rua Santos Dumont, passando a ter sentido em direção à Avenida Farrapos; a rua Álvaro Chaves ficará bloqueada ao trânsito de veículos no trecho entre a Avenida Farrapos e a rua Santos Dumont, onde somente será permitido acesso local aos moradores e serviços.

□ Será instalada uma sinaleira no cruzamento das ruas Almirante Tamandaré e Conde de Porto Alegre.



### Ruas atingidas

Avenida Mariland	Avenida Nova York
Rua Felipe Neri	Rua Auxiliadora
Rua Silva Jardim	Rua Carlos Von Koseritz
Avenida Plínio Brasil Milano	Rua Cândido Silveira
Rua Felicíssimo de Azevedo	Travessa Azevedo
Travessa Augustura	Rua Olavo Barreto Viana
Rua Luciana de Abreu	Rua Xavier Ferreira
Rua Freire Alemão	Rua Corcovado
Rua Doutor Timóteo	Rua Marquês do Pombal
Rua Coronel Bordini	Rua Conde de Porto Alegre
Avenida Cristóvão Colombo	Rua Visconde do Rio Branco
Parcão (Goethe – Prado)	Rua Félix da Cunha
Rua Álvaro Chaves	Avenida Chicago
Rua . Santa Rita	Avenida Pernambuco
Rua Eudoro Berlink	Rua Quintino Bocaiúva
Rua Tobias da Silva	Rua 24 de Outubro
Rua Padre Chagas	Rua Mata Bacelar

### Preservação do meio ambiente

O projeto original causava um impacto ambiental maior. Após avaliações da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), foi possível reduzir sensivelmente essas perdas. Inicialmente seriam retiradas 1.070 árvores para dar lugar ao Conduto, mas esse número caiu para 309 com as mudanças exigidas. A expectativa é de que esse índice seja reduzido ainda porque em muitos lugares foi diagnosticado que a poda será suficiente. Para compensar essa remoção, exigiu-se o plantio de 939 novas mudas.

# EXECUTIVO

## LEIS

### LEI Nº 9.732, de 28 de abril de 2005.

Altera a redação do art. 7º da Lei nº 9.722, de 27 de janeiro de 2005, que cria, na Administração Centralizada do Município, a Secretaria Municipal da Juventude, e autoriza o Executivo Municipal a abrir créditos adicionais especiais até o valor de R\$ 5.000.000,00, mediante o remanejamento de dotações necessárias à sua instalação e funcionamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 7º da Lei nº 9.722, de 27 de janeiro de 2005, referente ao código de identificação das duas Funções Gratificadas de Auxiliar Técnico, onde constou o código (2.1.1.5) para (2.1.1.3), e do Cargo em

Comissão de Coordenador-Geral – CC, onde constou o código (2.1.2.8) para (1.1.2.8), todos constantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais até o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), mediante o remanejamento de dotações necessárias à instalação e funcionamento da Secretaria Municipal da Juventude.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de abril de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**RECONDUZ VANDERLINO HORIZONTE RAMAGE**, como suplente de CESAR LUIS PACHECO CHAGAS, este em substituição a RICARDO ALFREDO KIRSCHKE, ambos representantes do CRA-RS, para integrarem o 1º terço no Conselho Municipal de Administração de Pessoal, de 1º.10.05 até 31.12.07, através do Ato 47 de 25.4.05 (processo 1.21654.00.7).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a CARLOS OTAVIO CORSO, 40390.7, médico, ES.1.24.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26.12.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de plantão, 1.1.1.5, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 732 de 22.4.05 (processo 1.16809.05.0).

**DESIGNA MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA**, 67488.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Estágio Curricular, da Coordenação de Seleção e Ingresso, a contar de 1º.4.05, código do posto 11150005, código do órgão 12501015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 594 de 15.4.05 (processo 1.13940.05.8).

**DESIGNA JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA**, 22606.8, arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão de Edificações/SECON

, a contar de 1º.4.05, código do posto 11170004, código do órgão 14701001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 653 de 15.4.05 (processo 1.15016.05.6).

**DESIGNA BEATRIZ MOREM DA COSTA**, 59531.4, socióloga, da Secretaria Municipal dos Direitos Hum

nos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria de Pesquisa e Formação, a contar de 1º.4.05, código do posto 21150005, código do órgão 8004002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 661 de 15.4.05 (processo 1.15535.05.3).

**DESIGNA ALESSANDRA GROSS MORAES**, 85018.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregada, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, a contar de 17.1.05, código do posto 11120006, código do órgão 12501011, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 676 de 15.4.05 (processo 1.15310.05.1).

**DESIGNA LUCIANA LINCK CORREA**, 51479.4, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/DCON/SECON, a contar de 5.4.05, código do posto 11130001, código do órgão 14301004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 678 de 18.4.05 (processo 1.15542.05.0).

**DESIGNA RENATO TOLEDO PINTO**, 13815.6, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor I de Fiscalização/SEF/DCON/SECON, a contar de 5.4.05, código do posto 11130002, código do órgão 14302012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 680 de 18.4.05 (processo 1.15541.05.3).

**DESIGNA FERNANDO MABILDE**, 33959.8, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades INS, da Gerência Executiva, a contar de 5.3.05, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 781 de 25.4.05 (processo 1.13889.05.2).

**DISPENSA MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA**, 67488.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Estágio Curricular, da Coordenação de Seleção e Ingresso, a contar de 1º.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 12501015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 592 de 15.4.05 (processo 1.13940.05.8).

**DISPENSA JORGE LUIZ OJEDA**, 58637.0, assessor para assuntos jurídicos, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de diretor, da Divisão de Edificações/SECON

, a contar de 1º.4.05, código do posto 11170004, código do órgão 14701001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 656 de 15.4.05 (processo 1.15016.05.6).

**DISPENSA SIMONE DA ROSA RIBEIRO**, 69687.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Pesquisa e Formação, a contar de 1º.4.05, código do posto 21150005, código do órgão 8004002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 660 de 15.4.05 (processo 1.15535.05.3).

**DISPENSA TALVAN FERNANDO SOUZA DA CUNHA**, 54822.2, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/DCON/SECON, a contar de 5.4.05, código do posto 11130001, código do órgão 14301004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 677 de 18.4.05 (processo 1.15542.05.0).

**DISPENSA MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO**, 51255.8, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor I de Fiscalização/SEF/DCON/SECON, a contar de 5.4.05, código do posto 11130002, código do órgão 14302012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 679 de 18.4.05 (processo 1.15541.05.3).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ISAIAS NAIDITCH, 1168.4, falecido em 11.6.94, estatutário, médico, NS.D, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 697 de 3.7.90, para incluir a gratificação de incentivo técnico, no percentual de 30% e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ADELINA NAIDITCH, 23.2, CPF 80184570000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 14 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete, diretor de divisão, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e

Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 363 de 22.4.05 (processo 1.59863.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a SUELY MOLINA DO NASCIMENTO, 5106.0, estatutária, contínua, AC.1.05.03.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 822 de 3.7.92, que revisou o provento, concedendo a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão no processo de desconstituição 8756/02.00/02-7-TCE/RS, através do Ato 365 de 24.4.05 (processo 1.35491.91.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a SUELY MOLINA DO NASCIMENTO, 5106.0, estatutária, contínua, AC.1.05.03.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1665 de 22.8.02, que modificou o Ato 822 de 3.7.92, que revisou o provento, concedendo a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão no processo de desconstituição 08756/02.00/02-7-TCE/RS, através do Ato 366 de 24.4.05 (processo 1.35491.91.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

### SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

**NOMEIA**, em caráter efetivo o candidato aprovado no concurso público 57, homologado em 9.5.01, DANIEL PEDRO WILDNER CAMPOS, 21º lugar, no cargo de operador de estação de tratamento, OP-2.5.05, para cumprir estágio probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no artigo 20, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 275 de 19.4.05, (processo 3.319.05.8).

## Portarias

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.12.04, em relação a CLAUDETE REGINA GOMES, 43888.7, operária CLT, 50.A.5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 481 de 13.5.04, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.04, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 247 de 15.4.05 (processo 1.6510.03.5)

**MODIFICA**, em relação a LUCIANA EIDT, 61058.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a Portaria 64 de 8.3.05, que a colocou à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao órgão de origem, que é Secretaria Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari  
Gerência do Diário (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)  
Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO:** Lauro Soares Filho - Corag  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

de Gestão e Acompanhamento Estratégico e quanto ao período que é de 10.2 a 31.12.05 e não como constaram, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 270 de 25.4.05 (processo 1.4113.05.5).

**MODIFICA**, em relação a FERNANDO MABILDE, 33959.8, professor, ED.1.03.M4.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 47 de 2.3.05, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao período que passa a ser de 28.2 a 31.12.05 e não como constou, através da Portaria 273 de 25.4.05 (processo 1.791.05.9)

**MODIFICA**, em relação a LEILA BASTOS MEDEIROS, 81617.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.7, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 156 de 6.4.05, quanto ao registro da cedência que passa a ser prorrogação e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 278 de 25.4.05 (processo 1.41973.03.8)

**MODIFICA**, em relação a LEILA BASTOS MEDEIROS, 81617.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.7, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 157 de 6.4.05, quanto ao registro da cedência que passa a ser prorrogação e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 279 de 25.4.05 (processo 1.41973.03.8)

**MODIFICA**, em relação a ANDRÉA JUSSARA SOLETTI PEREZ, 58419.3, engenheira, ES.1.14.NS.A.3, da Secretaria Municipal dos Transportes, a Portaria 131 de 30.3.05, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.05, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, que é com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 317 de 28.4.05 (processo 8.9902.02.3).

**MODIFICA**, em relação a MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 42945.6, professora, ED.1.03.M5.C.6, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 133 de 30.3.05, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.05, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, que é com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 318 de 28.4.05 (processo 1.9245.93.6).

**MODIFICA**, em relação a EDISON DE OLIVEIRA ARAÚJO, 42906.8, mecânico, OP.1.02.04.C.7, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 146 de 30.3.05, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.05, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, que é com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 319 de 28.4.05 (processo 1.3981.94.0).

**MODIFICA**, em relação a JOÃO LUIZ CARVALHO FRANCIOSI, 26021.6, engenheiro de operações, ES.1.16.NS.D.9, da Secretaria Municipal dos Transportes, a Portaria 152 de 31.3.05, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.05, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, que é com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 320 de 28.4.05 (processo 3.2548.03.8).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MARLENE MORAES LIMA, 83329.3, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.0, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 269 de 25.4.05 (processo 1.64313.02.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a OLGA JACQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN, 46449.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, do Gabinete do Planejamento, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 274 de 25.4.05 (processo 1.107397.99.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a OLGA JACQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN, 46449.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, do Gabinete do Planejamento, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 275 de 25.4.05 (processo 1.107397.99.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a OLGA JACQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN, 46449.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da

Portaria 276 de 25.4.05 (processo 1.107397.99.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a CARLOS FABRETTI PATRICIO, 43973.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 280 de 20.4.05 (processo 1.17409.03.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a CLOVIS VIEGAS PAIVA, 58038.1, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.B.05, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 281 de 25.4.05 (processo 1.48983.02.0).

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** AYRES CARDOSO FILHO, 8950.8, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 1º.3.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 897 de 4.4.05 (processo 1.5719.05.4).

**CONVOCA** HERON GUIDO DE MOURA, 37071.8, assessor jurídico, 21280004, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1134 de 18.4.05 (processo 1.4024.05.2).

**CONVOCA** ROSSANO GRUNDLER, 84522.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, de 11.4.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1169 de 19.4.05 (processo 1.16560.05.1).

**CONVOCA** BERNARDETE DAL MOLIN, 37333.2, diretora de centro, 11250008, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1205 de 22.4.05 (processo 1.442.05.4).

**CONVOCA** KARINE GEORG DRESSLER, 37380.3, diretora de museu, 11250005, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1206 de 22.4.05 (processo 1.6550.05.3).

**CONVOCA** OSORIO AFONSO DE QUEIROZ JUNIOR, 37336.5, chefe de equipe, 11250001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1207 de 22.4.05 (processo 1.4161.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.05, em relação a AYRES CARDOSO FILHO, 8950.8, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 1125 de 20.5.03, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 896 de 4.4.05 (processo 1.5719.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.05, em relação a DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 74605.7, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.01, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1221 de 27.7.00, que concedeu, a contar de 16.6.00, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1200 de 22.4.05 (processo 1.12717.05.3).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** de ponto HELTON ESTIVALET BELLO, 15638.0, arquiteto, de 19 a 20.4.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II Congresso Internacional Transdisciplinar Ambiente e Direito, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, através da Portaria 92 de 15.4.05.

#### **COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CLAUDIO GILBERTO ELY, 15157.1,

instrutor de artes plásticas, LC.1.01.07.D.07, do Atelier Livre/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12.11.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/03, Cerâmica/AL/CAP/Secretaria Municipal de Saúde de 1º.9.03, através da Portaria 330 de 6.4.05 (formulário 225).

**CONCEDE** a MARCOS ANTÔNIO LUCAS RODRIGUES, 49011.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Equipe de Radiologia, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 1º.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.22, através da Portaria 333 de 6.4.05 (formulário 1203).

**CONCEDE** a TÂNIA MARIA DA SILVA ALEGRE, 53261.4, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 1º.12.04 a 16.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 334 de 6.4.05 (formulário 1180).

**CONCEDE** a ADRIANA MARIA PARISE, 79512.0, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 23.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 336 de 6.4.05 (formulário 1183).

**CONCEDE** a WLADIMIR GOMES DA SILVA, 84076.9, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 17.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 338 de 6.4.05 (formulário 1179).

**CONCEDE** a ÁLVARO KNIESTEDT, 46601.1, engenheiro, ES.1.14.NS.C.05, da Unidade de Serviços Gerais, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 340 de 6.4.05 (formulário 1230).

**CONCEDE** a JANAINA SBROGLIO, 74996.0, nutricionista, ES.1.27.NS.A.01, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 17.12.04 a 18.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 28/02, Comp/Nutric/C.S. Modelo/Secretaria Municipal de Saúde de 28.3.05, através da Portaria 341 de 7.4.05 (formulário 4382).

**CONCEDE** a JANAINA SBROGLIO, 74996.0, nutricionista, ES.1.27.NS.A.01, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 28/02, Comp/Nutric/Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde de 28.3.05, através da Portaria 342 de 7.4.05 (formulário 4436).

**CONCEDE** a DENISE SCOPP PRZESTRZELENIEC KRASNER, 68360.7, nutricionista, ES.1.27.NS.A.02, da Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços de Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 1º.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02, Compl/Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 344 de 7.4.05 (formulário 4346).

**CONCEDE** a EUGENIO PEDROSO LISBOA, 73780.9, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Equipe de Informações, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00, EI/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 346 de 7.4.05 (formulário 4409).

**CONCEDE** a IZAMAR SUZANA ARRUDA DE MOURA, 83217.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, do Centro de Saúde Navegantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 93/01, Unidade de Saúde Navegantes/Secretaria Municipal de Saúde de 26.6.01, através da Portaria 348 de 7.4.05 (formulário 4344).

**CONCEDE** a MARÍLIA CORRÊA SANT’ ANA, 74698.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 16.12.04 a 4.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97, Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 350 de 7.4.05 (formulário 4384).

**CONCEDE** a MARÍLIA CORRÊA SANT’ ANA, 74698.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, da Unidade de Saúde São Carlos, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 5 a 14.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/02, Unidade de Saúde São Carlos/Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 351 de 7.4.05 (formulário 4468).

**CONCEDE** a MARÍLIA CORRÊA SANT’ ANA, 74698.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, Unidade de Saúde São Carlos, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/02, Unidade de Saúde Vila Jardim/Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 352 de 7.4.05 (formulário 4455).

**CONCEDE** a TÂNIA MARIA SOUZA BISPO, 77516.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00, Amb. Esp./Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 354 de 7.4.05 (formulário 4345).

**CONCEDE** a ELAINE MARIA ALEXANDRE, 74759.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Saúde São Carlos, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 20.12.04 a 17.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01, Unidade de Saúde Sarandi/Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 356 de 7.4.05 (formulário 4383).

**CONCEDE** a CARLA DELI RIBEIRO, 73769.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Saúde das Palmeiras, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/02, Unidade de Saúde Jardim das Palmeiras/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 358 de 7.4.05 (formulário 4386).

**CONCEDE** a CLEDIMAR SOARES VEIGA, 48477.4, enfermeiro, ES.1.13.NS.B.04, da Unidade de Saúde Lami, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 8.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/02, Unidade de Saúde Lami/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 360 de 7.4.05 (formulário 4470).

**CONCEDE** a TÂNIA MARIA LEAL MARQUES, 59890.4, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS.A.02, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.12.04 a 3.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, Unidade de Saúde Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 361 de 7.4.05 (formulário 4349).

**CONCEDE** a RAQUEL CRISTINE BARCELLA, 73536.5, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, Unidade de Saúde Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 362 de 7.4.05 (formulário 4462).

**CONCEDE** a RICARDO MEYER, 77406.7, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Unidade de Cuidado – Internação Pediátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.9.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar

tar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, Unidade de Cuidado – Internação Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 363 de 7.4.05 (formulário 4465).

**CONCEDE** a MADELEINE SCOP MEDEIROS, 74090.2, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Cuidado – Internação Pediátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, Unidade de Cuidado – Internação Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 365 de 7.4.05 (formulário 4464).

**CONCEDE** a JANIZE DAIRA RODRIGUES, 89752.0, monitora, SA.1.08.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 22/05, Compl/Monitor/NASCA/Secretaria Municipal de Saúde de 28.3.05, através da Portaria 366 de 7.4.05 (formulário 4375).

**CONCEDE** a ANA PAULA MACHADO MARTINS, 89762.9, monitora, SA.1.08.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 22/05, Compl/Monitor/NASCA/Secretaria Municipal de Saúde de 28.3.05, através da Portaria 367 de 7.4.05 (formulário 4376).

**CONCEDE** a JOSÉ GLEYER DOS SANTOS VANTI, 53937.9, farmacêutico, ES.1.20.NS.B.04, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 22.12.04 a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 40/02, Comp/Tisiol/Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde de 15.8.02, através da Portaria 368 de 7.4.05 (formulário 4377).

**CONCEDE** a JOSÉ GLEYER DOS SANTOS VANTI, 53937.9, farmacêutico, ES.1.20.NS.B.04, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25.1.05,

com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 40/02, Comp/Tisiol/Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde de 15.8.02, através da Portaria 369 de 7.4.05 (formulário 4437).

**CONCEDE** a LEILA MARA FACCIO, 50876.2, psicóloga, ES.1.29.NS.B.04, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/01, Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde de 10.4.01, através da Portaria 371 de 7.4.05 (formulário 4431).

**CONCEDE** a PATRÍCIA CONZATTI VIEIRA, 79172.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/01, Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde de 10.4.01, através da Portaria 373 de 7.4.05 (formulário 4438).

**CONCEDE** a CARLA CRISTINA KOMMERS MOLINA, 77609.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/01, Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde de 10.4.01, através da Portaria 376 de 7.4.05 (formulário 4461).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23.12.04, em relação a ADRIANA MARIA PARISE, 79512.0, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 161 de 26.2.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 335 de 6.4.05 (formulário 1183).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17.12.04, em relação a WLADIMIR GOMES DA SILVA, 84076.9, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 417 de 3.6.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 337 de 6.4.05 (formulário 1179).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27.1.05, em relação a ALVARO KNIESTEDT, 46601.1, engenheiro,

ES.1.14.NS.C.05, da Unidade de Serviços Gerais, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 541 de 11.10.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 339 de 6.4.05 (formulário 1230).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.12.04, em relação a DENISE SCOPP PRZESTRZELENIEC KRASNER, 68360.7, nutricionista, ES.1.27.NS.A.02, da Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços de Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 458 de 24.5.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 343 de 7.4.05 (formulário 4346).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21.12.04, em relação a EUGENIO PEDROSO LISBOA, 73780.9, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Equipe de Informações, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 307 de 15.5.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 345 de 7.4.05 (formulário 4409).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.12.04, em relação a IZAMAR SUZANA ARRUDA DE MOURA, 83217.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, do Centro de Saúde Navegantes, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 70 de 13.2.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 347 de 7.4.05 (formulário 4344).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.12.04, em relação a MARÍLIA CORRÊA SANT’ANA, 74698.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1036 de 28.10.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 349 de 7.4.05 (formulário 4384).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.12.04, em relação a TÂNIA MARIA SOUZA BISPO, 77516.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 873 de 6.9.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 353 de 7.4.05 (formulário 4345).

**FAZ CESSAR**, de 20.12 a 17.1.05, em relação a ELAINE MARIA ALEXANDRE, 74759.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, Unidade de Saúde Sarandi, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 593 de 15.8.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 355 de 7.4.05 (formulário 4383).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17.12.04, em relação a CARLA DELI RIBEIRO, 73769.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, Unidade de Saúde Jardim das Palmeiras, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 183 de 4.4.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 357 de 7.4.05 (formulário 4386).

**FAZ CESSAR**, a contar de 8.3.05, em relação a CLEDIMAR SOARES VEIGA, 48477.4, enfermeiro, ES.1.13.NS.B.04, Unidade de Saúde Lami, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1089 de 23.12.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 359 de 7.4.05 (formulário 4470).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.2.05, em relação a MADELEINE SCOP MEDEIROS, 74090.2, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Cuidado – Internação em Saúde Mental, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 893 de 17.9.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 364 de 7.4.05 (formulário 4464).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.12.04, em relação a LEILA MARA FACCIO, 50876.2, psicóloga, ES.1.29.NS.B.04, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1016 de 22.11.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 370 de 7.4.05 (formulário 4431).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22.12.04, em relação a PATRÍCIA CONZATTI VIEIRA, 79172.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 750 de 11.8.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 372 de 7.4.05 (formulário 4438).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.3.05, em relação a CARLA CRISTINA KOMMERS MOLINA, 77609.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 591 de 10.7.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 375 de 7.4.05 (formulário 4461).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12.3.05, em relação a JANDER JOSÉ FERREIRA TEIXEIRA, 42176.8, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 300 de 7.5.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 377 de 7.4.05 (formulário 417).

## Anexos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**CREDENCIA** os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercerem atividades de fiscalização ambiental, sem prejuízo das atribuições do cargo, de 1.º a 31.12.05, com base no Decreto 8183/83, que regulamenta a Lei Complementar 65/81 – Plano de Avaliação de Impacto Ambiental, através da Portaria 91 de 19.4.05.

### QUADRO ANEXO À PORTARIA Nº 91 - SMAM

MATRÍCULA	NOME	CARGO
37454.8	ALESSANDRA NOGUEIRA PIRES	CC – Engenheira Química
73241.2	ÁLVARO DEBOM STEIW	ARQUITETO
12681.3	ANA MARIA GODINHO GERMANI	ARQUITETA
58625.5	ANDREIA BUSS VAN DEN M. NUNNENKAMP	ENGENHEIRA
73220.6	ÂNGELA BOLSSON DE MORAES	ENGENHEIRA
72122.5	ANTÔNIO AQUINO PRETTO	ENGENHEIRO
55638.1	BEATRIZ WEISS DE SOUZA E SILVA	ENGENHEIRA
84551.1	BIBIANA CASSOL	BIÓLOGA
84552.9	CARLA SUZANA BRITTO E SILVA	ENGENHEIRA CIVIL
73221.4	CARLOS ALBERTO SANT’ANA	ARQUITETO
71541.7	CARLOS HECK WEILER	ENGENHEIRO
55733.0	CARMELI ANTONIA CASSOL	ENGENHEIRA
51849.8	CLAUDIA BARROS DA SILVA LIMA	BIÓLOGA
54264.7	CLÓVIS ROBERTO BREDÁ	ENG.º AGRÔNOMO
71536.7	DANIELA BOLNER	ENGENHEIRA
81923.5	DANIELA S. SENFF	ENGENHEIRA
12685.4	DOUGLAS M. MACEDO GONÇALVES	ENG. AGRÔNOMO
37019.7	EDISON PEREIRA DE SOUZA	CC – Supervisor
84394.6	EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA	BIÓLOGO
84386.2	GERSON LUÍS MAINARDI	ENGENHEIRO FLORESTAL
13303.3	GISALMA OLIVEIRA PUGGINA	ENG. AGRÔNOMA
73246.1	GISLAINE LOPES MENEZES	ARQUITETA
33816.9	GUILHERME CERATTI FERREIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
12303.4	HELENO QUINTANA	BIÓLOGO
84502.4	ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA	BIÓLOGA
60114.6	JERÔNIMO LUIZ DE MENEZES FRIEDRICH	ENGENHEIRO
61186.3	JOÃO ROBERTO MEIRA	BIÓLOGO
12703.8	JOSÉ LUIZ MONTENEGRO BARBOSA	ENG.º AGRÔNOMO
71524.3	KARLA FERNANDA FAILLACE	BIÓLOGA
37479.3	LISEANE SANTOS ROCHA CORTEZ	CC – Gerente de Parque
12663.4	LENICE MARIA CONSOLI CHANAN	GEÓLOGO
48440.2	LUÍS JACQUES LUDERITZ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
08408.7	LUIZ ANTONIO PICCOLI	ENG. AGRÔNOMO
60674.9	MAÉRCIO DE ALMEIDA FLORES CRUZ	ENGENHEIRO
15463.3	MAFALDA LO PUMO	AUX. DE SERVIÇO TÉC.
12295.2	MAGDA CREIDY SATT ARIOLI	BIÓLOGA

71557.6	MÁRCIO BARTH LUCAS	ENGENHEIRO
37492.6	MARCIO DEL PINO	CC – Diretor DAPPJ
84812.7	MARIA CARMEN SESTREN BASTOS	BIÓLOGA
51202.0	NARA IONE MEDINA SCHIMITT	ARQUITETA
66923.4	OSCAR AZEVEDO NETO	ARQUITETO
61128.5	OSCAR FRANCISCO R. CARLSON	ARQUITETO
21919.6	PAULO OTO RUBENSAM	ENG. AGRÔNOMO
37491.8	PATRICIA BERNARDES R. WITT	CC – Gerente RBL
22121.8	PEDRO ALBERTO DA SILVA SOUZA	ARQUITETO
44023.0	REGINA CARVALHO PATROCÍNIO	CC – Chefe de Seção
84542.0	RICARDO LITWINSKI	ENGENHEIRO FLORESTAL
84519.8	RITA MARIA VALER	BIÓLOGA
59920.9	ROGÉRIO CARLOS ROST	ADMINISTRADOR
13773.7	SANDRA LIA GRAVANA ZEFERINO	MÉDICO VETERINÁRIO
53873.6	SÉRGIO ALENCAR M. DE MOURA	ENG.º AGRÔNOMO
60211.0	SERGIO LUIZ BIASI	ENGENHEIRO
53345.5	SERGIO PAULO MANTOVANI	ARQUITETO
85424.8	SORAYA RIBEIRO	BIÓLOGA
12366.1	TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATTI	ENGENHEIRO
73392.3	VALÉRIA BUCKUP	ARQUITETA
71532.6	VÂNIA SILVA KRIEGER	ENGENHEIRA
62075.7	VERA DENISE GRIECO DE MORAIS	ARQUITETA
85956.1	VLADIMIR STOLZENBERG TORRES	BIÓLOGO

## Despachos

**SECRETÁRIA DA SMA:**

**Processo 1.55871.04.6** - Indefere, em 13.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MIGUEL ORTIZ, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 18744.3, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.9623.05.1** - Indefere, em 18.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, apontadora, 51298.8, do Departamento de Esgotos Pluviais, por falta de amparo legal.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.13005.03.0** - Modifica, em 25.4.05, a averbação de tempo de serviço público de HIROXIMA DE CARVALHO BLASINA, 78910.7, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através deste processo, que passa a ser de 11.5.00 a 15.4.01. Total averbado: 340 dias = 0 anos 11 meses 10 dias.

**Processo 1.22703.03.9** - Modifica, em 25.4.05, a averbação de tempo de serviço público de GISELE MALLMANN, 72148.0, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através deste processo, que passa a ser de 4.1.99 a 5.4.99. Total averbado: 92 dias = 0 anos 3 meses 2 dias.

**Processo 1.25332.03.1** - Defere, em 25.4.05, em relação a ROSANE BEATRIZ TAGLIARI, 53546.8, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para

efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 17.12.87 a 8.11.89.

Total averbado: 693 dias = 1 ano 10 meses 28 dias.

**Processo 1.29395.04.6** - Defere, em 25.4.05, em relação a GISELE SANTOS LAITANO, 61536.9, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 3.3.94 a 23.5.94.

Total averbado: 82 dias = 0 ano 2 meses 22 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.9718.05.2** - Defere, em 25.4.05, em relação a CLARICE BALEJOS FRANTZ, 85030.5, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 18.12.81 a 2.3.94 e de 3.3.96 a 2.6.96

Total averbado: 4550 dias = 12 anos 5 meses 20 dias.

Obs.: Excluído o período de licença para tratar de interesses particulares.

**Processo 1.17431.05.0** - CONCEDE, em 19.4.05, LICENÇA-PRÊMIO aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	QUINQUÊNIO						
PRORROGAÇÃO									
DEP	18.166.9	ANTONIO CARLOS TERRA DE JESUS	19.03.94/18.03.05	QUADRO	SMED	48.074.9	IVANOSKA CHEUICHE FERREIRA	07.03.00/06.03.05	QUADRO
DEP	57.713.0	GRACIANA PINHEIRO ALMEIDA	19.08.99/09.03.05	QUADRO	SMED	48.078.0	SILVIA REGINA DA ROSA FERREIRA	07.03.00/06.03.05	QUADRO
DEP	59.360.8	JORGE LUIS PEREIRA DE SOUZA	30.03.00/29.03.05	QUADRO	SMED	48.084.8	IARA REGINA COVALESKI SGANZELA	13.03.00/12.03.05	QUADRO
DEP	73.205.7	JOAO BATISTA BOLINA CAMARGO	26.01.00/25.03.05	QUADRO	SMED	48.085.5	MARTA BERGALLO RODRIGUES	08.03.00/07.03.05	QUADRO
GP	63.095.4	ALVARO SANTI	21.10.96/25.03.05	QUADRO	SMED	48.089.7	VALERIA TEREZINHA R OLIVEIRA	08.03.00/07.03.05	QUADRO
SMS	48.325.5	ROSA MARIA DONAY WAICHEL	11.03.00/10.03.05	QUADRO	SMED	48.094.7	ELIANE BARDOLA ANTONELLO	09.03.00/08.03.05	QUADRO
SMS	77.261.6	MARIA ELIZABETH SILVA CALOVI	17.03.00/16.03.05	QUADRO	SMED	48.101.0	MARGARETH TERESINHA A. PORTO	12.03.00/11.03.05	QUADRO
PD	6.386.7	VALTER LUIZ DE LEMOS	16.03.00/15.03.05	QUADRO	SMED	48.107.7	DINARA BEATRIZ BALTAR DAY	16.03.00/15.03.05	QUADRO
PD	12.088.1	JORGE LUIZ PEREIRA	17.03.00/16.03.05	QUADRO	SMED	48.110.1	LENICE LUSA GARZELLA	15.03.00/14.03.05	QUADRO
PD	22.082.2	GERALDO NUNES	04.03.00/03.03.05	QUADRO	SMED	48.111.9	TERESINHA DE JESUS S M MARTINS	13.03.00/12.03.05	QUADRO
PD	41.464.9	MARIA LUCIA HANSEN LAHM	02.03.00/01.03.05	QUADRO	SMED	48.117.6	THAIS DA SILVA BRETSCHEIDER	19.03.00/18.03.05	QUADRO
PD	73.665.2	SANDRA BOTTA SANTOS	08.03.00/07.03.05	QUADRO	SMED	48.118.4	VERA REGINA SCHAEFER	15.03.00/14.03.05	QUADRO
SGM	19.610.5	CESAR AUGUSTO PEREIRA	01.04.00/31.03.05	QUADRO	SMED	48.134.1	MARIANGELA DE ANDRADE BAZILIO	19.03.00/18.03.05	QUADRO
SMA	15.409.6	PAULO LEONEL OLIVEIRA DA ROCHA	16.03.99/16.03.05	QUADRO	SMED	48.144.0	VELMA ROCHA DE VIERA	21.03.00/20.03.05	QUADRO
SMA	19.425.8	INA DIAMANTINA ARAUJO FRAGOSO	11.03.00/10.03.05	QUADRO	SMED	48.148.1	EDNA CATARINA SANTOS CHAVES	23.03.00/22.03.05	QUADRO
SMA	54.483.3	NEDSON FLORAVANTE F DESTEFANI	21.01.93/15.03.05	QUADRO	SMED	48.152.3	VERA HELENA C A DAVILA	22.03.00/21.03.05	QUADRO
SMA	59.147.9	MARIA ELISABETH C SCHWINGEL	08.03.00/07.03.05	QUADRO	SMED	48.161.4	GEISLA CORREA SCHANDER	23.03.00/22.03.05	QUADRO
SMA	68.341.7	FELIX DA SILVA ROCHA	01.04.00/31.03.05	C.L.T.	SMED	48.163.0	GORETE LOSADA	28.03.00/27.03.05	QUADRO
SMAM	19.387.0	LUIZ CARLOS P DE OLIVEIRA	29.02.00/28.03.05	QUADRO	SMED	53.015.4	ELISETE MARGARETE GOULART	27.03.97/15.03.05	QUADRO
SMAM	19.408.4	ALDOMAR DA SILVA MORAES	06.03.00/05.03.05	QUADRO	SMED	53.032.9	LILIA MARIA DOS SANTOS SOARES	27.03.00/26.03.05	QUADRO
SMAM	19.538.8	SERGIO MENEZES FRAGA	21.03.00/20.03.05	QUADRO	SMED	53.110.3	ZINARA BIRNFELD MISTRELLO	01.07.99/31.03.05	QUADRO
SMAM	44.774.8	JOSE ANICETO PEIXOTO GONCALVES	08.03.96/07.03.05	QUADRO	SMED	54.869.3	MARIA LUIZA VUOTO	23.03.98/22.03.05	QUADRO
SMAM	44.785.4	VALTOIR CARDOZO MENDES	02.03.00/01.03.05	QUADRO	SMED	56.634.9	JOAO MARCOS ROSADO RIBEIRO	09.03.00/08.03.05	QUADRO
SMAM	54.660.6	LUIZ CARLOS PEDROSO DE JESUS	10.03.99/09.03.05	QUADRO	SMED	56.659.6	LUCIMAR GONCALVES DIAS LENCINA	13.12.99/10.03.05	QUADRO
SMAM	58.908.5	GUACIRA ANTONIA F PEREIRA	01.02.00/26.03.05	QUADRO	SMED	59.072.9	MARIA INES DA SILVEIRA MAISTER	23.02.00/29.03.05	QUADRO
SMAM	59.098.4	MARCO ANTONIO BILHER	06.03.00/05.03.05	QUADRO	SMED	59.075.2	ROSEMAR RAMOS CHIAPPA FIORI	10.03.00/09.03.05	QUADRO
SMAM	59.135.4	MARCO AURELIO EDUARDO	06.03.00/05.03.05	QUADRO	SMED	59.109.9	RUTIMAR PADILHA BOMBACH	06.03.00/05.03.05	QUADRO
SMAM	59.141.2	LUIZ CARLOS SOARES DE PAULA	07.03.00/06.03.05	QUADRO	SMED	59.110.7	MARA REJANE SANTOS DOS SANTOS	06.03.00/05.03.05	QUADRO
SMAM	59.198.2	RENALDO DA SILVA	14.03.00/13.03.05	QUADRO	SMED	59.112.3	MIRIAM GULARTE GOUVEA GRACIOLI	06.03.00/05.03.05	QUADRO
SMAM	59.213.9	MAURO FARIAS CONCEICAO	14.03.00/13.03.05	QUADRO	SMED	59.113.1	JUSSARA TEREZINHA R GONCALVES	06.03.00/05.03.05	QUADRO
SMAM	59.221.2	ERNI DO NASCIMENTO MANCILHA	20.03.00/19.03.05	QUADRO	SMED	59.114.9	JACSON RICARDO BACCHIN ILHA	02.03.00/01.03.05	QUADRO
SMAM	59.251.9	RUDNEI DA SILVA LEAO	20.03.00/19.03.05	QUADRO	SMED	59.115.6	DENISE KOEFENDER DE CASTRO MEN	02.03.00/01.03.05	QUADRO
SMAM	59.252.7	JOAO GOULART DE SENA	20.03.00/19.03.05	QUADRO	SMED	59.117.2	ROSANGELA DOS SANTOS SOARES	06.03.00/05.03.05	QUADRO
SMAM	59.254.3	SONIA GONCALVES MAINARDO	17.03.00/16.03.05	QUADRO	SMED	59.118.0	CARMEN CELINDA MUNHOZ PADILHA	07.03.00/06.03.05	QUADRO
SMAM	59.270.9	ZULEIDA DA SILVA MARINS	20.03.00/19.03.05	QUADRO	SMED	59.119.8	REGINA MARQUES NUNES	02.03.00/01.03.05	QUADRO
SMC	19.551.1	PAULO MAURICIO GUZINSKI	22.03.00/21.03.05	QUADRO	SMED	59.120.6	FLAVIA GARCIA RIZZON	02.03.00/01.03.05	QUADRO
SMC	57.554.8	VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT	01.04.00/31.03.05	QUADRO	SMED	59.138.8	JUSSARA FERNANDES OLEQUES	06.03.00/05.03.05	QUADRO
SMDHS	13.114.4	JOAO LENINE KOWALSKI	13.03.96/12.03.05	QUADRO	SMED	59.174.3	MARCIA ROSINA	13.03.00/12.03.05	QUADRO
SMDHS	54.698.6	MARCIO ALVES DA SILVA	15.03.98/14.03.05	QUADRO	SMED	59.194.1	ANDREA OLIVEIRA DO AMARAL	13.03.00/12.03.05	QUADRO
SMDHS	59.163.6	CARLOS AUGUSTO FONSECA PEREIRA	13.03.00/12.03.05	QUADRO	SMED	59.200.6	GETULIO RAMOS	14.03.00/13.03.05	QUADRO
SMDHS	59.313.7	ALCEMIR JOSE DA SILVA COSTA	23.03.00/22.03.05	QUADRO	SMED	59.208.9	VANI SOARES DELI	14.03.00/13.03.05	QUADRO
SMED	13.218.3	ISIDORO INOR BREDOW	20.03.00/19.03.05	QUADRO	SMED	59.210.5	JANETE DE SOUZA E SILVA	14.03.00/13.03.05	QUADRO
SMED	13.655.6	DENISE PINHEIRO DA SILVEIRA	16.03.00/15.03.05	QUADRO	SMED	59.212.1	IZAURA ANGELICA SABOIA BERTONI	17.03.00/16.03.05	QUADRO
SMED	13.657.2	SUELI JOSE SILVA DA SILVA	02.03.00/01.03.05	QUADRO	SMED	59.234.5	VALDY JOSE DE GODOY JUNIOR	15.03.00/14.03.05	QUADRO
SMED	13.662.2	NARA LUIZA GARCIA	02.03.00/01.03.05	QUADRO	SMED	59.243.6	MAURO GUILHERME RIEGER	17.03.00/16.03.05	QUADRO
SMED	13.664.8	HELOISA MATUSIAK SONAGLIO	05.03.00/04.03.05	QUADRO	SMED	59.245.1	RENATA DAVIS	16.03.00/15.03.05	QUADRO
SMED	13.673.9	KARENINE TORRES PETRY	04.03.00/03.03.05	QUADRO	SMED	59.258.4	MARIA HELENA SILVA DOS SANTOS	17.03.00/16.03.05	QUADRO
SMED	13.674.7	CARMEN LUZIA VIEIRA ALANO	02.03.00/01.03.05	QUADRO	SMED	59.261.8	CHRISTIANE BORGES DA FSULZBACH	16.03.00/15.03.05	QUADRO
SMED	13.675.4	CARMEN TEREZINHA DA ROSA LIMA	12.03.00/11.03.05	QUADRO	SMED	59.268.3	MARTHA OLIVA MATTE	17.03.00/17.03.05	QUADRO
SMED	13.694.5	VERA LUCIA MADALENA RODRIGUES	10.03.00/09.03.05	QUADRO	SMED	59.272.5	JOSE ALCIDES NETTO	17.03.00/16.03.05	QUADRO
SMED	13.699.4	TANIA CATARINA PAZ DA COSTA	12.03.00/14.03.05	QUADRO	SMED	59.286.5	LUCIA HELENA PACHECO PRATES LA	22.03.00/21.03.05	QUADRO
SMED	13.745.5	VERA REJANE BUENO MAZZUCA	01.04.00/31.03.05	QUADRO	SMED	59.293.1	NEREIDA FELJO ZAMEL	23.03.00/22.03.05	QUADRO
SMED	13.746.3	LEA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	01.04.00/31.03.05	QUADRO	SMED	59.294.9	MARTHA CHRISTHINA G DA ROSA	24.03.00/23.03.05	QUADRO
SMED	13.747.1	NARA LATORRE LORBITZKI	01.04.00/31.03.05	QUADRO	SMED	59.296.4	LUCIANE GONZALEZ MICHEL	23.03.00/22.03.05	QUADRO
SMED	18.541.3	ERIDES TEREZINHA RAUPP	01.07.99/31.03.05	QUADRO	SMED	59.375.6	SORAYA DA SILVEIRA FRANKE	31.03.00/30.03.05	QUADRO
SMED	18.867.2	CELY CASTILHOS ROLHANO	12.09.99/23.03.05	QUADRO	SMED	65.174.5	ELISABETE DE LEON	23.07.97/23.03.05	QUADRO
SMED	18.968.8	GILCA GENI CORREA	01.04.00/31.03.05	C.L.T.	SMED	69.145.1	MARCELO FRIDERICH LUIZZI	22.03.99/21.03.05	QUADRO
SMED	19.494.4	MARIA BERNADETE AMODEO SOMMER	18.03.00/17.03.05	QUADRO	SMED	69.177.4	MARCIA REGINA MACHADO	22.03.99/21.03.05	QUADRO
SMED	19.506.5	TANIA ESPEZIM TEIXEIRA	19.03.00/18.03.05	QUADRO	SMED	73.591.0	MARIA LUCIA SUCUPIRA STAMATTO	28.02.00/15.03.05	QUADRO
SMED	19.511.5	VERA BEATRIZ MAINERI BRUM	25.03.00/24.03.05	QUADRO	SMED	73.602.5	JANDER MORIM STEFANI	25.02.00/22.03.05	QUADRO
SMED	19.526.3	VERA REGINA FERNANDES	22.03.00/21.03.05	QUADRO	SMED	73.626.4	DARLENE MARTINELLI DOS SANTOS	02.03.00/01.03.05	QUADRO
SMED	19.528.9	MAGI MAGNUS MINOTTO	20.03.00/19.03.05	QUADRO	SMED	73.627.2	MARGARETE ROSSONI	03.03.00/02.03.05	QUADRO
SMED	19.534.7	FATIMA LUCIA PEREIRA BARROS	28.03.00/27.03.05	QUADRO	SMED	73.630.6	JANETE VARGAS PINHEIRO MULLER	08.03.00/07.03.05	QUADRO
SMED	19.545.3	JOANA MARA ZIGLER HUNDERTMARCH	22.03.00/21.03.05	QUADRO	SMED	73.636.3	INGRIT ROSELAINIE DIEKOW	03.03.00/02.03.05	QUADRO
SMED	19.560.2	ELISABETE RICO DOS SANTOS	01.04.00/31.03.05	QUADRO	SMED	73.637.1	ROSANGELA FERNANDES RAMOS	02.03.00/01.03.05	QUADRO
SMED	19.568.5	PAULO MAURO DA SILVA	25.03.00/24.03.05	QUADRO	SMED	73.638.9	PATRICIA DA CONCEICAO FANTINEL	03.03.00/02.03.05	QUADRO
SMED	19.570.1	LEDA LISETTE ROSSATTO	01.04.00/31.03.05	QUADRO	SMED	73.639.7	FABIANA BORGES MEIRA	03.03.00/02.03.05	QUADRO
SMED	19.579.2	CLAUDIA CASPAR DE F BREUNIG	26.03.00/25.03.05	QUADRO	SMED	73.646.2	CINTIA LEO	03.03.00/02.03.05	QUADRO
SMED	25.237.9	ANA MARIA DE AGUIAR MARTINS	01.04.00/31.03.05	QUADRO	SMED	73.647.0	GISELE DOVAL RAUGUST	08.03.00/07.03.05	QUADRO
SMED	42.893.8	CARMEN AVANI ECKHARDT	04.03.97/15.03.05	QUADRO	SMED	73.648.8	FLAVIA FRAGA DOS SANTOS	08.03.00/07.03.05	QUADRO
SMED	43.126.2	ZELIA ABIGAIL C DUTRA DA SILVA	13.03.00/12.03.05	QUADRO	SMED	73.649.6	CINTIA ZIMPEL	03.03.00/02.03.05	QUADRO
SMED	44.895.1	ORLANDO PEREIRA	15.03.00/14.03.05	QUADRO	SMED	73.652.0	DULCE MARINA THOME PENNA	02.03.00/01.03.05	QUADRO
SMED	47.031.0	JOSELAINIE KOBER	29.03.99/28.03.05	QUADRO	SMED	73.653.8	SHEILA HOMEM NADLER	03.03.00/02.03.05	QUADRO
SMED	47.113.6	DENISE ALVES GROFF	14.03.00/13.03.05	QUADRO	SMED	73.654.6	MARIA DA GLORIA B DA SILVEIRA	02.03.00/01.03.05	QUADRO
SMED	47.115.1	HEISE PERES RAMOS	20.03.00/19.03.05	QUADRO	SMED	73.656.1	SANDRA JAQUELINE SALVADOR DOS	03.03.00/02.03.05	QUADRO
SMED	47.280.3	NEUSA MARIA DOS SANTOS BACOFF	31.07.99/02.03.05	QUADRO	SMED	73.657.9	CLARISSE DE LIMA ABRAHAO	08.03.00/07.03.05	QUADRO
SMED	48.011.1	DILMA AGUILLAR MADALOSSO	02.03.00/10.03.05	QUADRO	SMED	73.674.4	MARCIA GIL ROSA	13.03.00/12.03.05	QUADRO
SMED	48.038.4	SONIA FUMAGALLI MANTOVANI	06.03.00/05.03.05	QUADRO	SMED	73.764.3	GREISQUELE RIBEIRO BAPTISTA	10.03.00/09.03.05	QUADRO
SMED	48.040.0	JUCARA LACAVA PEREIRA	02.03.00/01.03.05	QUADRO	SMED	73.777.5	MARTA JACQUELINE P DE CASTRO	14.03.00/13.03.05	QUADRO
SMED	48.041.8	ALZIRA ARLET VIEIRA RODRIGUES	02.03.00/01.03.05	QUADRO	SMED	73.778.3	IRENE MARIA BRANCHER DA COSTA	15.03.00/14.03.05	QUADRO
SMED	48.048.3	ZILA DO CARMO ALVES DE ALVES	06.03.00/05.03.05	QUADRO	SMED	73.779.1	FATIMA ADRIANE LIMA	20.03.00/19.03.05	QUADRO
SMED	48.049.1	NILZA RODRIGUES CORSO	09.03.00/08.03.05	QUADRO	SMED	73.801.3	MARIA INAJARA R DA SILVEIRA	24.03.00/23.03.05	QUADRO
SMED	48.051.7	ALZIRA MARIA PIRES OLIVEIRA	08.03.00/07.03.05	QUADRO	SMED	73.802.1	PATRICIA BANDEIRA DA ROSA	24.03.00/23.03.05	QUADRO
SMED	48.053.3	ELIANE NOAL FERREIRA	06.03.00/05.03.05	QUADRO	SMED	73.805.4	REA SILVIA DORNELLES DO AMARAL	27.03.00/2	

SMS	48.081.4	CARMEN LUCIA RASIA	19.03.00/18.03.05	QUADRO	SMED	48.038.4	SONIA FUMAGALLI MANTOVANI	01/03/05	015	QUADRO
SMS	48.113.5	ANGELA BECKER DA LUZ	21.03.00/20.03.05	QUADRO	SMED	48.049.1	NILZA RODRIGUES CORSO	04/03/05	015	QUADRO
SMS	56.725.5	JOAO GARCIA PRESTES	28.03.00/27.03.05	QUADRO	SMED	48.052.5	LUZANIA DE LOURDES T CARDOSO	01/03/05	015	QUADRO
SMS	56.775.0	AILTON DA COSTA MORAES	01.04.99/31.03.05	QUADRO	SMED	48.053.3	ELIANE NOAL FERREIRA	01/03/05	015	QUADRO
SMS	58.945.7	MARIA LUISA CHIAPIN	28.03.00/27.03.05	QUADRO	SMED	48.069.9	IARA MARIA GOYA	03/03/05	015	QUADRO
SMS	58.948.1	GILBERTO OLENDZKI DA SILVA	11.03.00/10.03.05	QUADRO	SMED	48.070.7	MILENE D'AVILA EUGENIO	02/03/05	015	QUADRO
SMS	59.099.2	DORA LUCIA SALVALAGGIO PIRES	06.03.00/05.03.05	QUADRO	SMED	48.074.9	IVANOSKA CHEUICHE FERREIRA	02/03/05	015	QUADRO
SMS	59.102.4	ROSA MARIA MOLINA	06.03.00/05.03.05	QUADRO	SMED	48.076.4	ELVANI MARGARIDA MONTE CASTILH	26/03/05	015	QUADRO
SMS	59.104.0	LERIDA MARIA ARAUJO ZASLAVSKY	06.03.00/05.03.05	QUADRO	SMED	48.084.8	IARA REGINA COVALESKI SGANZELA	08/03/05	015	QUADRO
SMS	59.140.4	MARIA ELIETE DE ALMEIDA BORGES	06.03.00/05.03.05	QUADRO	SMED	48.089.7	VALERIA TEREZINHA R OLIVEIRA	03/03/05	015	QUADRO
SMS	59.142.0	HENRIQUE FONTANA JUNIOR	13.03.00/12.03.05	QUADRO	SMED	48.091.3	LIEGE MARGARETE DA S CARDOSO	07/03/05	015	QUADRO
SMS	59.143.8	LANA LORETI DE BITENCOURT	08.03.00/07.03.05	QUADRO	SMED	48.095.4	ANA LUCIA SILVA N DA LUZ	07/03/05	015	QUADRO
SMS	59.244.4	SANDRA MARIA BIRNFELD KURTZ	20.03.00/19.03.05	QUADRO	SMED	48.097.0	MARGARETH SANDRI	07/03/05	015	QUADRO
SMS	59.310.3	SILVANA FERNANDES PONTES	28.03.00/27.03.05	QUADRO	SMED	48.107.7	DINARA BEATRIZ BALTAR DAY	11/03/05	015	QUADRO
SMS	59.326.9	SUZANA MARTINEWSKI	29.03.00/28.03.05	QUADRO	SMED	48.110.1	LENICE LUSA GARZELLA	10/03/05	015	QUADRO
SMS	63.139.0	CARMEN ZELINDA VIEIRA	15.03.00/14.03.05	QUADRO	SMED	48.134.1	MARIANGELA DE ANDRADE BAZILIO	14/03/05	015	QUADRO
SMS	64.260.3	DOLORES ADRIANA SEIJAS VALDEZ	15.03.00/14.03.05	QUADRO	SMED	48.141.6	DANILO OLIVEIRA DE SOUZA	20/03/05	015	QUADRO
SMS	64.413.8	ANETE INGRIDE KOPP	31.03.00/30.03.05	QUADRO	SMED	48.143.2	CAROLINE LUCIA DUPONT	16/03/05	015	QUADRO
SMS	66.879.8	MARCO ANTONIO MACERATA	22.03.00/21.03.05	QUADRO	SMED	48.148.1	EDNA CATARINA SANTOS CHAVES	18/03/05	015	QUADRO
SMS	68.989.3	NEIVA SCHUSTER FERREIRA	09.03.99/08.03.05	QUADRO	SMED	48.151.5	JANI REGINATTO	17/03/05	015	QUADRO
SMS	72.440.1	ELIANE COSTA ELIAS	26.11.99/02.03.05	QUADRO	SMED	48.153.1	ENEIDA BRAGA LOPES	31/03/05	015	QUADRO
SMS	72.760.2	IEDA MARIA EVALDT BOCK	04.01.00/28.03.05	QUADRO	SMED	48.162.2	ARAECI CARVALHO DA LUZ	23/03/05	015	QUADRO
SMS	72.770.1	CATARINA DE F DOS S FIGUEIREDO	07.01.00/28.03.05	QUADRO	SMED	48.246.3	MARIA REGIANE MORAES MACHADO	30/03/05	015	QUADRO
SMS	73.210.7	ANGELA DOS SANTOS ARAUJO	26.01.00/15.03.05	QUADRO	SMED	49.468.2	ANA LUCIA PINHEIRO BORGES	29/03/05	015	QUADRO
SMS	73.390.7	ELIZETE ZANATTA	11.02.00/06.03.05	QUADRO	SMED	50.588.3	KARLA R. D AVILA CASA NOVA	19/03/05	015	QUADRO
SMS	73.432.7	ISRAEL JORA SOARES	18.02.00/04.03.05	QUADRO	SMED	51.283.0	ELIZABETH TURCO ZEPKA SENNA	29/03/05	015	QUADRO
SMS	73.528.2	EDINA APARECIDA SOARES MACHADO	17.02.00/17.03.05	QUADRO	SMED	52.164.1	MARCIA HELENA DOS REIS AMARAL	19/03/05	015	QUADRO
SMS	73.588.6	VERA CONCEICAO S RODRIGUES	24.02.00/15.03.05	QUADRO	SMED	52.335.7	MARISTELA REGINA TIMMEN SCHULE	02/03/05	015	QUADRO
SMS	73.620.7	ANDRE LUIZ HORLLE	08.03.00/07.03.05	QUADRO	SMED	52.348.0	MARIA ELISA DE MATTOS	04/03/05	015	QUADRO
SMS	73.632.2	CINARA SILVA PORCHER	03.03.00/02.03.05	QUADRO	SMED	52.458.7	MARIA APARECIDA DA C RODRIGUES	07/03/05	015	QUADRO
SMS	73.635.5	DENISE XAVIER FERREIRA	08.03.00/07.03.05	QUADRO	SMED	52.460.3	RITA DE CASSIA DE A RODRIGUES	04/03/05	015	QUADRO
SMS	73.644.7	CARMEN LUCIA SOARES MATHIAS	03.03.00/19.03.05	QUADRO	SMED	53.015.4	ELIETE MARGARETE GOULART	31/03/05	015	QUADRO
SMS	73.645.4	LUIS ALBERTO ARENHART	08.03.00/07.03.05	QUADRO	SMED	53.256.4	IARA RAMOS MARIA	04/03/05	025	QUADRO
SMS	73.650.4	DANIEL NUNES DA ROSA	08.03.00/07.03.05	QUADRO	SMED	54.670.5	CRISTINA GARCIA MALTA	24/03/05	015	QUADRO
SMS	73.651.2	ANTONIO NELSON DUARTE	08.03.00/07.03.05	QUADRO	SMED	58.477.1	VLAUDIO CARLOS SPEROTTO XAVIER	14/03/05	015	QUADRO
SMS	73.655.3	NORA BEATRIZ DOS S DE OLIVEIRA	02.03.00/01.03.05	QUADRO	SMED	59.268.3	MARTHA OLIVA MATTE	04/03/05	015	QUADRO
SMS	73.658.7	VALDEMIR SAIBRO FREITAS	03.03.00/02.03.05	QUADRO	SMED	59.477.0	GERSON LUIS NACHTIGALL	03/03/05	015	QUADRO
SMS	73.659.5	VIVIANE ELISA DURIGON	03.03.00/02.03.05	QUADRO	SMED	63.066.5	ROSALIA BETTIO BONA	15/03/05	015	QUADRO
SMS	73.662.9	EVA ROSELI DOS SANTOS	06.03.00/05.03.05	QUADRO	SMED	64.382.5	JAQUELINE FAITAO FARIAS	30/03/05	015	QUADRO
SMS	73.664.5	LUCIANA RICARDO	03.03.00/02.03.05	QUADRO	SMF	14.874.2	JANE MARIA ZUARDI LUCAS	20/03/05	025	QUADRO
SMS	73.666.0	EDUARDO DE ANDRADE GAUSS	08.03.00/07.03.05	QUADRO	SMF	40.467.3	JOSOE LUCAS	04/03/05	025	QUADRO
SMS	73.667.8	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	09.03.00/08.03.05	QUADRO	SMF	44.708.6	ALCEU DA COSTA	20/03/05	025	QUADRO
SMS	73.670.2	RUDIMAR DA ROSA PEREIRA	08.03.00/07.03.05	QUADRO	SMF	45.023.9	RICARDO DA FONTOURA MORAES	19/03/05	015	QUADRO
SMS	73.672.8	VANDERLEI SOARES DE LIMA	09.03.00/08.03.05	QUADRO	SMIC	14.395.8	CLAUDIO SILVA DA SILVEIRA	26/03/05	025	QUADRO
SMS	73.675.1	MAIRA SURIS DA SILVA	08.03.00/07.03.05	QUADRO	SMOV	12.604.5	IVOLNEI DOMINGUES GONCALVES	30/03/05	025	QUADRO
SMS	73.676.9	NADIR TERESINHA PINHEIRO	09.03.00/08.03.05	QUADRO	SMOV	16.300.6	CARLOS IVO MARIANO	07/03/05	025	QUADRO
SMS	73.757.7	MARILENE HARTMANN IOP	10.03.00/09.03.05	QUADRO	SMOV	46.786.0	NORMA APARECIDA SANTANA	10/03/05	025	QUADRO
SMS	73.759.3	ERNA CECILIA BIEGER RICHTER	10.03.00/09.03.05	QUADRO	SMOV	50.011.6	ROBSON REUS SILVA DA LUZ	13/03/05	015	QUADRO
SMS	73.760.1	ROJANE DA ROCHA MACHADO	14.03.00/13.03.05	QUADRO	SMS	46.240.8	GUIDO BERNARDO ARANHA ROSITO	25/03/05	015	QUADRO
SMS	73.761.9	FATIMA REGINA DE LIMA ROSA	13.03.00/12.03.05	QUADRO	SMS	48.081.4	CARMEN LUCIA RASIA	14/03/05	015	QUADRO
SMS	73.762.7	EUDOXIA BEATRIZ MELLEU SEHN	09.03.00/08.03.05	QUADRO	SMS	48.108.5	MARA LUCIA MENEGHETTI PERES	10/03/05	015	QUADRO
SMS	73.763.5	MARISA ZANINI BRANDAO	14.03.00/13.03.05	QUADRO	SMS	48.112.7	JOICE ABREU DE SOUZA	10/03/05	015	QUADRO
SMS	73.765.0	LUCIANA FRANTZ DE FRAGA	13.03.00/12.03.05	QUADRO	SMS	48.113.5	ANGELA BECKER DA LUZ	16/03/05	015	QUADRO
SMS	73.767.6	CARLA HELOISA V. CHRISTIMANN	15.03.00/14.03.05	QUADRO	SMS	48.338.8	MARIA LIGIA RIBAS CASTILHOS	13/03/05	015	QUADRO
SMS	73.769.2	CARLA DELI RIBEIRO TUBINO	14.03.00/13.03.05	QUADRO	SMS	49.006.0	JAQUELINE JUNG	14/03/05	015	QUADRO
SMS	73.770.0	SANDRA MARIA CURY RODRIGUES	14.03.00/13.03.05	QUADRO	SMS	56.587.9	MARLENE CELITA HALLMANN	16/03/05	015	QUADRO
SMS	73.771.8	MARCIA CAMBRAIA CALIXTO	10.03.00/09.03.05	QUADRO	SMS	56.778.4	CECILIA NUNES PEDROSO	21/03/05	015	QUADRO
SMS	73.772.6	MARIA ANGELA DA R. CARTAGENA	15.03.00/14.03.05	QUADRO	SMS	58.948.1	GILBERTO OLENDZKI DA SILVA	04/03/05	025	QUADRO
SMS	73.776.7	CARMEN LUCIA FREITAS DE LIMA	15.03.00/14.03.05	QUADRO	SMT	14.416.2	JOSE FRANCISCO PELLIZZONI	06/03/05	025	QUADRO
SMS	73.780.9	EUGENIO PEDROSO LISBOA	15.03.00/14.03.05	QUADRO	SMT	14.477.4	RENATO LACERDA ALVES	12/03/05	025	QUADRO
SMS	73.781.7	ELIANA ECHEVERRIA ZIMERMANN	20.03.00/19.03.05	QUADRO	SMT	56.794.1	CARLOS ALBERTO MATIAS DOS SANT	24/03/05	015	QUADRO
SMS	73.783.3	DENISE ALLGAYER	16.03.00/15.03.05	QUADRO	SPM	15.023.5	JOSE LUIZ FERNANDES COGO	25/03/05	025	QUADRO
SMS	73.786.6	IRENE LEDUR	16.03.00/15.03.05	QUADRO						
SMS	73.787.4	ROSANGELA DA ROSA NAGIB MURR	16.03.00/15.03.05	QUADRO						
SMS	73.791.6	MARLISE BENEDIX	21.03.00/20.03.05	QUADRO						
SMS	73.799.9	JANE BEATRIZ DE O FLORES	27.03.00/26.03.05	QUADRO						
SMS	73.806.2	MARLOVA GOMES	31.03.00/30.03.05	QUADRO						
SMS	73.827.8	SORAYA BOROWSKI PAIM	30.03.00/29.03.05	QUADRO						
SMS	77.211.1	CHRISTIANE SCHIRMER KOEHLER	15.03.00/15.03.05	QUADRO						
SMT	57.109.1	JORGE LUIS SZATAN	23.05.94/30.03.05	QUADRO						
SPM	12.355.4	CARLOS AUGUSTO KRUG ZUGNO	17.03.00/16.03.05	QUADRO						
SPM	15.023.5	JOSE LUIZ FERNANDES COGO	01.04.00/31.03.05	QUADRO						
SPM	15.156.3	MARIA REGINA RAU DE SOUZA	02.03.00/01.03.05	QUADRO						
SPM	73.773.4	ANDREA OBERRATHER	16.03.00/15.03.05	QUADRO						
SPM	73.790.8	ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ	22.03.00/21.03.05	QUADRO						

**ÓRGÃO MATRÍCULA NOME**  
SMAM 19281.5 HILDA SANCHES FELTES  
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 27/03/00 A 26/03/05

SMDHSU 14719.9 NILSON BORGES PINTO  
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 01/04/96 A 31/03/01, EM FACE DE REVISÃO

SMED 18957.1 JUSSARA COSTA DA SILVA  
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 27/03/00 A 26/03/05

SMS 13426.2 NELI FRANCO BARBOSA  
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 03/02/98 A 02/12/04, EM FACE DE REVISÃO

SMS 13429.6 JOSE MARIO ALVES PEREIRA  
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 01/11/98 A 06/02/05, EM FACE DE REVISÃO

SMS 18019.0 RICARDO NUNES PEREIRA NETO  
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 09/06/99 A 08/06/04, EM FACE DE REVISÃO

**Processo 1.17433.05.3** - CONCEDE, em 19.4.05, aos servidores relacionados, ADICIONAIS de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ORGAO	MATR.	NOME	DATA	ADICL.
SMAM	13.283.7	CARLOS ALBERTO MARIA QUITANA	13/03/05	025
SMAM	14.006.1	RUBENS WALDOIR DOS S DORNELLES	23/03/05	025
SMC	13.647.3	HECTOR NELSON FATIGATTI SOSA	02/03/05	025
SMC	64.372.6	NIURA APARECIDA L RIBEIRO	15/03/05	015
SMDHS	13.680.4	LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS	24/03/05	025
SMDHS	45.368.8	JORGE LUIS DE LEMOS	30/03/05	025
SMDHS	54.434.6	MARCELO BANDEIRA	31/03/05	015
SME	54.006.2	IRINEU LEMOS SILVEIRA	10/03/05	015
SMED	13.665.5	ELAINE KUNZLER MOREIRA	27/03/05	025
SMED	13.678.8	MARLI LUCAS CEZIMBRA	01/03/05	025
SMED	13.745.5	VERA REJANE BUENO MAZZUCA	25/03/05	025
SMED	13.746.3	LEA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	25/03/05	025
SMED	13.747.1	NARA LATORRE LORBITZKI	25/03/05	025
SMED	14.431.1	PEDRO FERNANDO DUARTE DE OLIVE	26/03/05	025
SMED	19.528.9	MAGI MAGNUS MINOTTO	13/03/05	025
SMED	43.809.3	ANGELA DORNELLES DE OLIVEIRA	19/03/05	025

**ÓRGÃO MATRÍCULA NOME**  
DEP 19596.6 GELSON ROBERTO DA SILVA MARTIN  
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 09/07/04, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/07/04

SMED 42808.6 ROSALDA TEREZINHA D. NASCIMENTO  
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 15/03/02, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/03/02

SMED 42848.2 JOSE CLAUDES GOMES  
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 18/03/02, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/03/02

SMED 43909.1 ELIANE JACOBY DOS SANTOS  
MODIFICA A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 31/08/98 PARA 30/08/02, EM FACE DE DESAVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 30/08/02

SMED 46974.2 CILA BRESSAN  
MODIFICA A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 23/06/01 PARA 25/03/04, EM FACE DE DESAVERBAÇÃO

SMED 58080.3 ANA ALICE DALCIN ZORZI  
TORNA SEM EFEITO A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 24/02/05, EM FACE DE REVISÃO

SMED 64521.8 CINTIA CARDOZO FERREIRA  
TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 03 DE 09/12/03, EM FACE DE DESAVERBAÇÃO

SMED 65204.0 LUIZ ADEMAR CARNEIRO CORREA  
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 03/11/03, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/11/03

SMS 13688.7 ODEVAL ALVES DOS SANTOS  
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 12/09/02, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/09/02

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.8809.04.6** – Autoriza, em 22.4.05, a exclusão da réplica da AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de 23.5.78 a 26.3.92, averbado pelo processo 1.25884.92.1, em relação a NOELI ROSA DE MATTOS, 53037.8, professora

Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2574 dias:  
RGPS/INSS: 2574 dias = 7 anos 0 meses 19 dias  
Tecmon Engenharia e Comércio Ltda.: de 27.2.78 a 27.9.84;  
Bianchessi & Cia. Auditores: de 1º.10.86 a 18.3.87.

**Processo 1.8372.05.5** - Defere, em 25.4.05, em relação a DENISE MARIA PROTTI FLORES, 44222.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1612 dias, excluído o período colidente:  
RGPS: 4 anos 5 meses 2 dias  
Maternal e Jardim e Infância Minhocão Ltda.: de 1º.3.83 a 30.1.85;  
Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho: de 1º.3.85 a 18.12.86;  
Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista: de 5.3.87 a 19.11.87.

**Processo 1.9121.05.6** - Defere, em 25.4.05, em relação a SARIANE DA SILVA, 79497.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 955 dias, excluído o período colidente:  
Regime Próprio = 2 anos 7 meses 15 dias  
Prefeitura Municipal de Gravataí: de 1º.3.99 a 22.7.01.

**Processo 1.9441.05.0** – Defere, em 25.4.05, em relação a BERNARDINO DA SILVA NUNES FILHO, 63172.1, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social e Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5194 dias:  
RGPS/INSS: 13 anos 4 meses 4 dias  
Construtora Braseu S/A: de 22.10.80 a 20.11.80;  
Massa Falida de Agape S/A Indústria da Alimentação: de 1º.12.80 a 3.3.81;  
Construtora Pelotense Ltda.: de 9.3.81 a 29.6.82, de 5.2.85 a 19.3.85, de 2.4.79 a 24.7.79 e de 16.2.80 a 24.3.80;  
Máquinas Vitória S/A: de 3.8.82 a 11.1.83;  
Antônio Carlos Brito de Castro: de 5.12.83 a 17.3.84;  
Rita Mariza Lorea Valente: de 9.5.85 a 12.9.85;  
NH Engenharia Ltda.: de 7.10.85 a 21.11.86;  
Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A: de 6.1.87 a 15.9.89;  
Forte Segg Serviços de Vigilância Ltda.: de 1º.1.91 a 25.9.92;  
Associação Beneficente de Canoas: de 8.2.93 a 2.7.93;  
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 3.7.93 a 16.12.96;  
Refrigeração Mopel Ltda.: de 5.9.80 a 20.10.80;  
Hospital de Clínicas Lazzarotto: de 12.6.90 a 26.12.90.

RPPS/Forças Armadas: 0 ano 10 meses 25 dias.  
3º Batalhão de Infantaria Motorizado: de 13.1.78 a 7.12.78.

**Processo 1.15266.05.2** - Defere, em 22.4.05, em relação a MARIA LETIZIA DE ARAUJO, 49169.6, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4650 dias:  
RGPS: 12 anos 9 meses 0 dias  
Supermercados Real SA: de 25.4.74 a 10.2.76;  
Hospital Nossa Senhora da Conceição SA: de 13.2.76 a 24.1.79;  
Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre: de 7.6.82 a 20.12.84;  
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 10.5.85 a 14.12.85 e de 14.6.88 a 3.9.90;  
F E de Planejamento Metropolitano e Regional – Metroplan: de 15.12.85 a 10.11.87;  
Cachoeirinha Prefeitura Municipal: de 11.11.87 a 8.6.88;  
Vitor Rodrigues: de 1º.3.73 a 29.4.73.

**Processo 1.15863.05.0** - Defere, em 22.4.05, em relação a MALVINA ELMA VEDDOY, 73400.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5441 dias:  
RGPS: 14 anos 11 meses 1 dia  
Cartel SA Embalagens: de 1º.1.81 a 5.1.82;  
Importadora e Exportadora de Cereais SA: de 29.1.86 a 23.8.86;  
Maciel Jaeger Materiais de Construção Ltda.: de 25.8.86 a 15.2.88;

Ordem Auxiliadora Senhoras Evangélicas de Montenegro: de 22.3.88 a 23.6.98.  
Hospital Nossa Senhora da Conceição SA: de 24.6.98 a 1º.2.00.

**Processo 5.647.05.5** – Defere, em 22.4.05, em relação a ROGÉRIO PETER ALMEIDA, 16680.1, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4508 dias:  
RGPS: 12 anos 4 meses 8 dias  
Casa Masson S/A Comércio e Indústria: de 15.4.76 a 16.11.77;  
Célia Irmãos Cia Ltda.: de 24.4.78 a 17.9.79;  
Unesul de Transportes Ltda.: de 16.10.79 a 25.1.80 e de 13.1.81 a 23.2.82;  
Alfred S/A Comércio do Vestuário: de 2.9.82 a 16.1.83;  
Banco Real S/A: de 1º.2.83 a 19.8.83;  
Vanoil Drogarias e Farmácias Ltda. - Massa Falida: de 15.1.86 a 24.4.86 e de 19.8.86 a 29.6.87;  
M A Giulian Cia Ltda.: de 10.1.92 a 30.3.92;  
Transportadora Sulista S/A: de 14.4.92 a 10.7.92;  
Martins Produtos Químicos Ltda.: de 2.1.93 a 16.7.93;  
Expresso Medianeira Ltda.: de 9.2.94 a 27.10.94;  
Planalto Transportes Ltda.: de 1º.11.94 a 29.1.95;  
Soul Sociedade de Ônibus União Ltda.: de 11.12.95 a 23.2.96;  
Companhia Carris Portoalegrense: de 24.2.96 a 9.7.99;  
Transportes Coletivos Trevo S/A: de 20.3.00 a 16.6.00;  
Coop. dos Estudantes de Porto Alegre Ltda.: de 23.2.76 a 31.3.76.

**Processo 5.865.05.2** – Defere, em 22.4.05, em relação a JORGE LUIZ PEREIRA, 13382.7, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1176 dias:  
RGPS: 3 anos 2 meses 21 dias  
Lumar Pinturas Decorações Ltda.: de 1º.7.79 a 6.3.81;  
Coroa S A Ind Alimentares: de 16.3.81 a 30.9.82.

#### SECRETÁRIO DA SMED:

**Processo 1.42117.04.6** - Defere, em 25.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por RODRIGO LUIZ BARELO, 65189.3, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.60188.04.9** - Defere, em 25.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por MARIANA GOULART GUERISOLI, 78927.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.60856.04.1** - Defere, em 25.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por ANA DE LIMA, 67444.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.1317.05.9** - Defere, em 25.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por ROSÂNGELA ROSA REICHELT, 44469.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.6904.05.0** - Defere, em 25.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por VALÉRIA XAVIER BARBIERI, 52310.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.7444.05.2** - Indefere, em 25.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre/05, apresentada por SANDRA DENISE MARTINS RODRIGUES, 64471.6 e 73409.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

**Formulário 417** - Indefere, em 7.4.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JANDER JOSÉ FERREIRA TEIXEIRA, 42176.8, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

**Formulário 2040** - Indefere, em 14.4.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a TÂNIA MARIA CARDOSO DA SILVA, 53235.8, da Secretaria Municipal de Educação.

- 1 - Cópia do estatuto registrado;
- 2 - Ata da última eleição;
- 3 - Cópia da carteira de identidade do representante máximo da entidade;
- 4 - Comprovante do registro no Ministério do Trabalho ou certidão de registro em cartório competente.

As entidades já cadastradas anteriormente deverão informar em requerimento padrão as alterações ocorridas, quando for o caso; ou declarar que não houve alterações.

Os documentos acima deverão ser encaminhados através do Protocolo Central da Prefeitura Municipal, localizado na rua Sete de Setembro, 1123, no período de 2 de maio a 17 de junho de 2005, das 9 às 17h.

Porto Alegre, 28 de abril de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 11

## MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em conformidade com o Decreto 13.620 de 18.1.02, alterado pelo Decreto 14.631 de 20.8.04, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### AVISO 3/05 – FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida, durante o mês de maio de 2005, nos dias, horários e locais abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos classificados, nos termos da Lei 7.328/93, no Edital do Concurso 1/05-SMC:

Dias 2, 9, 16, 23 e 30 (segundas-feiras), às 14h, no Auditório do Atelier Livre - Centro Municipal de Cultura, na Av. Érico Veríssimo 307.

### AVISO 4/05 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA avisa as associações e entidades de classe da área cultural que estará recebendo novos pedidos de cadastramento, bem como a atualização dos dados das entidades já cadastradas, com vistas à formação do Colégio Eleitoral que escolherá os seis representantes titulares e seis suplentes que integrarão a Comissão de Avaliação e Seleção do Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre - FUMPROARTE, nos termos da Lei Municipal 7.328/93, para o período 2005/2006.

O requerimento padrão pode ser retirado na sede da SMC – Gerência do FUMPROARTE, na Av. Independência, 453, fone 3228-7854, e deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 2.5 a 6.5.05. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620 de 18.1.02, alterado pelo Decreto 14.631 de 20.8.04, as inscrições deverão obedecer os seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620 de 18.1.02, alterado pelo Decreto 14.631 de 20.8.04:

“I - compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II - aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III - anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II - maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III - maior tempo de serviço público municipal;

IV - currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da Coordenação de Seleção e Ingresso, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631 de 20.8.04, as inscrições realizadas a partir de 30.8.04 terão validade permanente.

Salientamos que o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13.9.04, as inscrições que estavam em validade em 1º.1.04 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 29 de abril de 2005.

**RICARDO NOGUEIRA DIEHL,**  
Coordenador de Seleção e Ingresso.

## EDITAIS



### SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 64/05 PROCESSO 001.011946.05.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 2 de maio de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITENS 4, 7, 8 E 9** – Unidrog Comércio e Serviços Ltda.-ME e Dentária e Distr. Hospitalar Porto Alegrense Ltda.

Porto Alegre, 28 de abril de 2005.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 20/05 PROCESSO 001.010391.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Pregoeira designada para a licitação supra, informa que o recurso interposto pela empresa São Braz S.A. Indústria e Comércio de Alimentos, referente ao Lote 23, foi DEFERIDO.

Porto Alegre, 28 de abril de 2005.

**DAISY DOS SANTOS PIMENTEL,**  
Pregoeira.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 29/05 PROCESSO 001.011967.05.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Reifasa Comercial Ltda.-LOTE: 1.  
LOTE 2: Fracassado.

Porto Alegre, 28 de abril de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 30/05 PROCESSO 001.014446.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento da licitação acima.

Licimed – Distrib. de Medicam. Correlatos e Prod. Med.-LOTE: 1.

Porto Alegre, 28 de abril de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 14/05 PROCESSO 001.008350.05.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico.

Especialista-Produtos para Laboratório Ltda.-LOTES: 3, 4, 5, 6.  
Labinbraz Comercial Ltda.-LOTE: 7.  
Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda.-LOTE: 2.  
LOTE 1: Fracassado.

Porto Alegre, 28 de abril de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 57/05 PROCESSO 001.017214.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Pano de copa, em tecido felpudo, 100% algodão  
**ITEM 1** - C. de C. Martins Pereira  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 398,40  
**PRazo DE ENTREGA:** Cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICO:** a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 28 de abril de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

### REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Sinalização Viária (EPTC), obtidos através da **CONCORRÊNCIA 6/04, PROCESSO 008.003656.04.7**, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência: 23.8.04 a 22.8.05)

**SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA.-**  
**CNPJ 87.942.454/0001-60**  
Estrada da Arrozeira, 820 – Eldorado do Sul/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1049311	Lente de policarb. Injetado amarela diam.20	Sinarodo	Pç	5,60
1049337	Lente de policarb. Injetado verde 200 mm(A)	Sinarodo	Pç	5,69
1049329	Lente de policarb. Injetado vermelha 200 mm	Sinarodo	Pç	5,69
1049352	Pino em aço para fixação de divisor físico tip	Eleko	Pç	1,71
1049360	Segregador p/ demarcação viária	Sinarodo	Pç	23,04
1049345	Longarina c/ abraçadeira fixa de 76,2 mm	Sinarodo	Pç	20,30

**SIGNASUL ENG. DE SINALIZAÇÃO LTDA.-**  
**CGC: 87.060.364/0001-45**  
Av. Protásio Alves, 5851 – Porto Alegre/RS

1049378	Filme refletivo amarelo	3M	RI	2.049,60
1049386	Filme refletivo branco	3M	RI	2.049,60
1049394	Filme refletivo vermelho	3M	RI	2.049,60
1040948	Quadro p/ fixação de placa 2x1	Signasul	Cj	126,50

**SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.-**  
**CGC: 88.006.960/0001-00**  
Rua Frederico Ritter, 2101 Cachoeirinha/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1049410	Cano de ferro galvanizado ref 3" (76,2 mm) barra	Zamprogn	M	30,29



1017805	descartável, classe P1			1026053	Bota de PVC, cor preta nº46	Calfor	Pr	22,82	1037902	Luva em borracha natural (látex), tam. G	Mapa	Pr	2,28	
1017920	Bota de PVC, cor preta nº45	Alpargatas	Pr	20,10	1026673	Protetor auricular de haste ou capa de canal	Howard	Pç	20,12	1037944	Creme dermolimpador	Luvox	Bb	39,57
1017946	Bota de PVC, cor preta nº38	Alpargatas	Pr	20,10	1037035	Luva em nitrila, tam. 8-8 ½	Mapa	Pr	6,98	1038074	Máscara de soldador para proteção em trabalhos com solda elétrica	Olimpiadas	Pç	36,51
1017953	Bota de PVC, cor preta nº39	Alpargatas	Pr	20,10	1037050	Luva em nitrila, tam. 9-9 ½	Mapa	Pr	6,98	1038082	respirador purificador de ar	Affinity Plus/MSA	Pç	5,66
1017961	Bota de PVC, cor preta nº40	Alpargatas	Pr	20,10	1037076	Luva em nitrila, tam. 10-10 ½	Mapa	Pr	6,98					
1017979	Bota de PVC, cor preta nº41	Alpargatas	Pr	20,10	1037886	Luva em borracha natural (látex), tam. P	Mapa	Pr	2,28					
1017987	Bota de PVC, cor preta nº42	Alpargatas	Pr	20,10	1037894	Luva em borracha natural (látex), tam. M	Mapa	Pr	2,28					
1018951	Filtro para proteção contra gases ácidos	Air Safety	Pç	71,76										

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## AVISO DE HABILITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 5/05

#### PROCESSO 001.041360.04.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços 5/05, conforme segue:

#### Empresa Habilitada:

Neocorp Desenvolvimento de Projetos Ltda.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, a contar desta publicação, referente à fase de habilitação.

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

### CONCURSO 4/05

#### PROCESSO 001.011151.05.6

### OCUPAÇÃO DO TEATRO RENASCENÇA, TEATRO DE CÂMARA TULLIO PIVA E SALA ÁLVARO MOREYRA - 2º SEMESTRE DE 2005

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que fica retificada a publicação do dia treze de abril de 2005, referente ao concurso em epígrafe, conforme segue:

O Edital poderá ser adquirido de 15 de abril a 16 de maio de 2005 no site [www.portoalegre.rs.gov.br/cultura/cac](http://www.portoalegre.rs.gov.br/cultura/cac) ou mediante o pagamento de R\$ 3,00 na livraria "Ilhota" no Centro Municipal de Cultura - Av. Érico Veríssimo, 307, e não até 30 de maio de 2005 como constou.

**INFORMAÇÕES:** Coordenação de Artes Cênicas – Telefone: (51) 3221.6622 R. 233 e 234

## DISPENSAS DE LICITAÇÕES

**PROCESSO 001.015510.05.0**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** TL Iluminação e Produção de Eventos.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**OBJETO:** Contratação para locação de equipamento s de som e luz para o Dia Internacional da Dança.

**VALOR:** R\$ 2.800,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Dispensas de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

**PROCESSO 001.006301.05.3**

**CONTRATADO:** Zero DB Sonorização e Imagem Ltda.

**OBJETO:** Contratação para projeção artística do troféu Prêmio e fotografia da cantora Elis Regina.

**VALOR:** R\$ 399,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 001.006314.05.8**

**CONTRATADO:** Hotéis Everest S/A

**OBJETO:** Contratação para serviços de hospedagem de dois apartamentos para três artistas convidados para o evento Prêmio Açorianos de Música.

**VALOR:** R\$ 213,00

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.3390399912

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações

## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

**PROCESSO 001.001622.05.6**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Valdir Antunes Camar

**OBJETO:** Realização do design gráfico e editoração das 5 edições do Jornal Palco e Platéia, para a Coordenação de Artes Cênicas.

**VALOR:** R\$ 2.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

**PROCESSO 001.011395.05.2**

**CONTRATADO:** Marcos Paulo Oliveira Camboim

**OBJETO:** Realização de treinamento de projeção cinematográfica para os técnicos da SEOTE/SMC.

**VALOR:** R\$ 3.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 001.05554.05.5**

**CONTRATADO:** Fernando Pinto da Costa

**OBJETO:** Realização de treinamento de projeção cinematográfica para os técnicos da SEOTE/SMC.

**VALOR:** R\$ 3.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 001.010236.05.8**

**CONTRATADO:** Fernanda Brauner Soares

**OBJETO:** Realização de curso extra de litografia para iniciantes.

**VALOR:** R\$ 2.400,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 001.007675.05.4**

**CONTRATADO:** Jorge Luiz Dutra Soledar

**OBJETO:** Realização de criação de arte e diagramação de cartazes e folders para divulgação do Curso "Formação Histórica da Cultura Ocidental - Momentos Decisivos", para a Coordenação do Livro e Literatura.

**VALOR:** R\$ 700,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 001.008995.05.2**

**CONTRATADO:** Fábio Gerhart Rangel

**OBJETO:** Realização de apresentação de teatro no 2º andar da usina do gasômetro, para o Lançamento do Projeto de Geração Cultural da Usina de Artes, dentro da Semana de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 3.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 001.011397.05.5**

**CONTRATADO:** Luís Gustavo Bezerril de Menezes.

**OBJETO:** Realização de curadoria artística de Mostra cinematográfica.

**VALOR:** R\$ 2.150,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO 001.008984.05.0**

**CONTRATADO:** Hamilton Garcia Leite Produções Artísticas

**OBJETO:** Realização de apresentação de teatro de Rua, no Lançamento do Projeto de Geração Cultural da Usina de Artes.

**VALOR:** R\$ 1.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

## RESCISÃO CONTRATUAL

**PROCESSO 001.008871.05.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Nova Prova Gráfica e Editora Ltda.

**OBJETO:** Contratação de fotolitagem de folder, para a Exposição Índole Expressionista do Acervo Artístico Municipal.

Porto Alegre, 28 de abril de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

**PROCESSO 001.003512.04.5**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

**CONTRATADA:** Nudelmann Kolodny & Cia Ltda. -CNPJ: 88.012.315/0001-08

**OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua João Alfredo, 605, 607 e 613

**VIGÊNCIA:** 26.3.05 a 1º.3.06

**VALOR:** 9.500,00 mais encargos condominiais

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.2055..33.90.39.10.00 vínculo 1.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

## EXTRATOS DAS CARTAS-CONTRATOS

**PROCESSO 001.000400.05.0**

**MODALIDADE:** Convite 1/05

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

**CONTRATADA:** Tecnisan Sistemas Operacionais de Saneamento Ltda-CNPJ: 01.651.522/0001-16

**OBJETO:** locação de dois banheiros químicos.

**VIGÊNCIA:** 27.4.05 a 26.4.06

**VALOR MENSAL:** 1.200,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.2019.33.90.39.99.99 vinculo 1.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 27 de abril de 2005.

**KEVIN KRIEGER,**  
Secretário.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Souza e Marques Construções Ltda..

**OBJETO:** Fica Prorrogado o prazo por 60 dias, a contar de 16.2.05 referente ao Contrato firmado em 16.8.04. Processo 001.0174847.04.8

Porto Alegre, 22 de abril de 2005

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde

**CONTRATADA:** Souza e Marques Construções Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 60 dias a contar de 4.3.05, referente ao Contrato firmado em 16.8.04. Processo 001.013228.04.8

Porto Alegre, 19 de abril de 2005

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Segurança e Urbana.

**CONTRATADA:** Nudelmann Kolodny e Cia Ltda.

**OBJETO:** Fica Prorrogado o prazo por 12 meses a contar de 26.3.05 referente ao Contrato firmado em 26.3.04

**VALOR:** R\$ 9.500,00

Porto Alegre, 20 de abril de 2005

**MERCEDES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral.



## EXTRATO DE CONTRATO 66/05

**MODALIDADE:** Convite 40/05  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** MG Comércio de Tintas Ltda  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de rebites, lixas e lâminas.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.200,00.  
**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 26.4.05 e findando em 25.10.05.

Porto Alegre, 28 de abril de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO 18A/04

**MODALIDADE:** Convite 8/04  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Compuserv Informática Ltda  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática e suporte à rede (Novell, Windows NT e Linux) e a banco de dados Oracle.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.950,00.  
**VIGÊNCIA:** Dois meses, iniciando em 5.3.05 e findando em 4.5.05.

## EXTRATO DE CONTRATO 45/05

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 72/05  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Mincarone, Ruiz e Cia Ltda.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças de condicionadores de ar marcas Denso e Thermo king.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 16.000,00.

**VIGÊNCIA:** Um mês, iniciando em 15.4.05 e findando em 14.5.05.

Porto Alegre, 28 de abril de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## JULGAMENTO DO PREGÃO 6/05

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 22.4.05 o pregoeiro(a) designado para coordenar o Pregão 6/05, que trata da contratação de empresa para fornecimento de peças de condicionadores de ar para ônibus, julgou como vencedora a empresa Mincarone Ruiz e Cia Ltda. para o objeto licitado.

Porto Alegre, 28 de abril de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 43/05

**OBJETO:** Aquisição de registros, conexões e cantoneiras

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propos-

tas apresentadas pelas empresas: Ferrari Coml de Material Ltda. (itens 101133, 285818); Eletro Soldas Coml Maq. Fer. Ltda. (itens 2360, 2436).

A empresa Ferrari Coml de Material Ltda. foi desclassificada no item 114778 de acordo com o item 2.5.5 do edital.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 44/05

**OBJETO:** Aquisição parcelada de tintas

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Top Cores Dist. de Tintas Ltda. (itens 1057, 78646); Eletro Soldas Coml Maq. Fer. Ltda. (itens 39032, 968); Airton Jesus da Silva ME (itens 78603, 78630).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital, as empresas: Top Cores Dist. de Tintas Ltda (itens 1354, 78612); Airton Jesus da Silva ME (itens 39032, 39503, 976); Marcos Nunes Bono & Cia Ltda (itens 39032, 78612).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.7 do edital, as empresas: Eletro Soldas Coml Maq Fer Ltda. (itens 12013, 37077, 38950, 39750, 39834, 78800); Marcos Nunes Bono & Cia Ltda. (item 976).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de abril de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



## Câmara Municipal de Porto Alegre

### SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
729/05	Editora Brasília Jurídica Ltda.	Artigo 25, inciso I
1340/05	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
1417/05	S/A O Estado de São Paulo	Artigo 25, inciso I
2161/05	Já Porto Alegre Editores Ltda.	Artigo 25, inciso I
2178/05	RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2214/05	Empresa Jornalística Pampa Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 28 de abril de 2005.

**JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,**  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, de acordo com o Processo 008.0003020.05.3 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange ao produto ofertado em licitação, APLICA a Penalidade de Multa, no valor de R\$ 333,04 à empresa Jussara Regina Kologeski, conforme estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/93. O valor será cobrado através de retenção em nota fiscal e/ou boleto bancário.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Porto Alegre, 28 de abril de 2005

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### CONCORRÊNCIA 003.080103.05.7

**OBJETO:** Execução da nova linha de captação de água bruta da ETA Tristeza

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 3.6.05, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 2.5.05 a 1º.6.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 22 de abril de 2005.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1491

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

**LOCADORA:** Transporte e Mecânica Betoli Ltda.

**OBJETO:** Substituição do veículo, tipo Automóvel, placas IJM8349, pelo de placas IJQ9788.

Porto Alegre, 28 de abril de 2005.

**LUCI URBANO BAZILA,**  
Coordenadora de Transportes Administrativos.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 1/05

ATA 8/05

PROCESSO 004.000832.05.7

A DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna público e dá ciência aos interessados que a empresa licitante foi classificada em 1º LUGAR: Martec Construtora Ltda. – R\$ 218.080,40.

Porto Alegre, 28 de abril de 2005.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 2/05

PROCESSO 007.010014.05.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a ata de julgamento do Convite 2/05, referente a Aquisição de Contratação de Serviços de Fotografia para Documentos.

Julga VENCEDORA a empresa a seguir, por ter atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

Studio Fotográfico Globo Ltda.-CNPJ: 87.539.227/0001-98

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 2,12

**VALOR TOTAL MENSAL:** R\$ 2.968,00

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** Três meses

Porto Alegre, 26 de abril de 2005.

**NILO SANTOS,**  
Presidente.

# Teatro, futebol e carnaval, no Dia do Trabalho

A prefeitura de Porto Alegre, através das secretarias e órgãos programou uma série de atividades culturais e desportivas para comemorar o 1º de maio, Dia do Trabalho. A Carris, por exemplo, promove uma grande confraternização entre os funcionários e seus familiares. No sábado, 30, a partir das 8h, haverá torneio de futebol e bocha na sede campestre do Serviço Social do Comércio (SESC), Avenida Protásio Alves, 6220. Os vencedores e segundos colocados receberão troféus, e medalhas serão distribuídas para o terceiro e quarto lugar. Ano passado, o campeão do futebol foi o Atlético, equipe formada por motoristas e cobradores. Estima-se que 15 a 20 times participem do torneio. O evento contará também com atrações musicais e churrasco. A empresa de transporte coletivo da Prefeitura tem 1.600 trabalhadores em seu quadro funcional.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) optou por organizar diversas atividades no Parque Chico Mendes no próximo domingo, a partir das 9h. A comunidade poderá usufruir de shows gratuitos. Após intervalo para almoço, as atrações reiniciam às 14h30 com show de hip hop e de música gauchesca, com talentos da própria comunidade.

O Parque Chico Mendes está localizado entre os bairros Jardim Leopoldina e Chácara da Fumaça, na Rua Irmão Idelfonso Luis, 240, a área verde tem 24,7 hectares. A área destinada ao lazer conta com quatro canchas polivalentes (vôlei, basquete e futebol de salão), dois campos de futebol, duas canchas de bocha, praça infantil, além de churrasqueiras espalhadas por toda a área.

E também tem Carnaval de rua: a Banda da Saldanha Marinho e Trio Elétrico, com o apoio da Prefeitura de Porto Alegre, realizará carnaval de rua no domingo, dia 1º de Maio. O objetivo é reviver os grandes carnavais do Areal da Baronesa, além de comemorar o Dia do Trabalho. Tradicional na cidade, o evento ocorre há 26 anos. A concentração, às 14h, será na esquina das ruas Coronel André Belo com Baronesa do Gravataí, no Bairro Menino Deus. A expectativa é de

que 10 mil pessoas participem da festa. O bloco sai do local aproximadamente às 18h, segue pela Múcio Teixeira, Aureliano de Figueiredo Pinto, Edvaldo Pereira Paiva, até chegar na Avenida Augusto de Carvalho, local de encerramento da festa.

Para os desportistas, a Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer (SME) promove no domingo, a partir das 10h, o tradicional jogo de veteranos do Ceprima (Centro de Comunidade Primeiro de Maio). Contra a equipe da casa está confirmada a presença dos veteranos do Grêmio, com craques como Tarciso, Iura, João Severiano, Hugo de Leon entre outros. A partida comemora também o aniversário do Centro, que comemora 23 anos de atendimento à comunidade.

A partir das 14h o público poderá apreciar uma apresentação dos grupos de dança moderna, da Ginástica Olímpica e da Capoeira. Todos eles, em diversas faixas etárias, fazem parte das atividades desenvolvidas pelo Centro. O Ceprima fica localizado na Rua São Nicolau esquina Rua Camoati, bairro Santa Maria Goretti, zona norte da Capital.

E no estacionamento do Centro Cultural Usina do Gasômetro a *Tribo de Atuadores Ói Nós Aqui Traveiz* apresenta domingo, 1º de maio, às 15h, a performance *A Saga de Canudos*. A entrada é franca.

**A Saga de Canudos** é uma adaptação da peça O Evangelho Segundo Zebedeu, de César Vieira, transformada pela Tribo numa encenação coletiva para teatro de rua. O espetáculo conta a história da construção e destruição de Canudos, um dos movimentos populares mais importantes do País. O espetáculo recupera o caráter político do movimento liderado por Antônio Conselheiro no final do século 19. Com máscaras e bonecos, música e dança, a encenação conta a luta entre os deserdados e os poderosos, o santo guerreiro contra o dragão da maldade. *O Ói Nós Aqui Traveiz*, através do espetáculo, reflete a questão da terra ao mostrar camponeses lutando contra o latifúndio, desafiando a igreja e o governo, derrotando o exército e apostando que é possível construir uma sociedade mais justa e igualitária.

## Fazenda terá um só endereço eletrônico

A partir deste domingo, dia 1º de maio, a Secretaria Municipal da Fazenda terá um único endereço eletrônico para atender os contribuintes. O e-mail é atendimento@smf.prefpoa.com.br e será operado pela Loja de Atendimento do órgão a fim de buscar maior eficiência e agilidade nas respostas para a correspondência eletrônica.

“A definição de trabalharmos com um único endereço eletrônico é importante já que, entre os nossos objetivos, está atender o contribuinte da melhor forma possível, procurando solucionar os problemas e evitando a perda de tempo”, diz Renê Machado de Souza, gestor de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda. Até então mais de um e-mail era disponibilizado para o público, aumentando o risco de o contribuinte enviar uma correspondência para o setor inadequado.

Em março, a Loja de Atendimento recebeu uma média de 21 mensagens por dia. No mês seguinte, com a criação do banco de dados de contadores e de escritórios contábeis, a média diária passou para 32 e-mails. De acordo com o levantamento realizado pelo Atendimento da Secretaria Municipal

da Fazenda, os assuntos mais frequentes são parcelamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e endereços de correspondência.

Renê observa que a preocupação em responder às mensagens eletrônicas é uma constante. “Os e-mails recebidos no turno da manhã são respondidos na tarde do mesmo dia; e os recebidos à tarde têm resposta na manhã do dia seguinte”.

O horário de funcionamento para o público externo da Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda continua sendo das 9h30 às 16h30, sem interrupção. O endereço é Rua José Montauray, 137, no Centro de Porto Alegre.

### Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda

Endereço: Rua José Montauray, 137 – Centro

Horário: das 9h30min às 16h30min

Telefones: (51) 3289-1540 / 3289-1550

e-mail: atendimento@smf.prefpoa.com.br, a partir de 1º de maio.

**PROJETOS PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA** foram apresentados à Prefeitura por representantes de diversas entidades, organizações não-governamentais (ONGs) e Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Além dos programas já existentes, foram apresentados projetos em desenvolvimento, que poderão integrar a rede de proteção da infância e adolescência, a ser implantada na Capital ainda este ano. Os projetos foram encaminhados ao coordenador do Programa Municipal para a Infância e Adolescência Protegidas, que irá estudá-las em conjunto com as entidades, com objetivo de fortalecer a rede e fazer com que ela funcione e tenha continuidade. Além do convênio firmado com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), a Prefeitura irá trabalhar em parceria com o Ministério Público, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), e com entidades da sociedade civil e privada.

**ESTÃO SUSPENSAS AS ATIVIDADES** do Auditório Araújo Vianna. A decisão foi tomada com base nos laudos da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV) que apontam riscos, ainda que remotos, de rompimento da lona e queda dos cabos de sustentação da cobertura. Mesmo que a possibilidade seja ínfima, a prefeitura quer garantir a segurança dos frequentadores do auditório. Por isso, a agenda de eventos está cancelada. Para as reformas são estimados num prazo mínimo de 90 dias, sem contar prazos para elaboração de projetos e captação de recursos. A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) informa que dentro de 30 dias será publicado edital para selecionar empresas interessadas em patrocinar a reforma, tendo como contrapartida anúncios publicitários definidos em lei, de 40 metros quadrados na nova cobertura. Entre as alternativas, a simples reforma com a troca da lona ou uma nova cobertura rígida. O custo estimado é de R\$ 1 milhão.

**ROUPAS DE MARCAS FALSIFICADAS** foram apreendidas pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) em duas lojas da Rua dos Andradas. No total, os fiscais recolheram 14 volumes de camisetas, blusas, tênis, bolsas e jaquetas. A ação ocorreu após ser observada a constante circulação de ambulantes irregulares no local. Em outra operação, realizada com apoio da Brigada Militar, a fiscalização da Smic apreendeu 1.900 vales-transporte que estavam sendo vendidos na Rua Voluntários da Pátria, 257.

**HISTÓRIAS DANÇADAS, DA COMPANHIA TERPSÍ,** será apresentada amanhã, às 14h, no mezanino oeste do Centro Cultural Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551). O trabalho é composto por jogos coreográficos e expressão corporal, a partir de lendas e mitos. Poderão participar, gratuitamente, crianças de seis a dez anos, que escolherão e participarão de três contos. Haverá um baú com figurino e acessórios que os pequenos poderão utilizar para compor as personagens. O objetivo é desenvolver um trabalho de investigação e pesquisa na busca de linguagem própria através da interação do trabalho em grupo. A atividade integra o projeto *Gestão Cultural Usina das Artes*, da Secretaria Municipal da Cultura.

**A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO DO IDOSO 2005** em Porto Alegre será aberta oficialmente amanhã, sábado, no Centro de Saúde Modelo, Rua Jerônimo de Ornelas, 85, às 9h, com a presença do prefeito municipal e do secretário municipal de Saúde. Na ocasião, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) estará colocando à disposição dos idosos vinte locais de vacinação para imunizar contra a gripe as pessoas acima dos 60 anos. Além desses locais, todas as 74 equipes do Programa de Saúde da Família (PSF) vão visitar os pacientes cadastrados em suas áreas geográficas com mais de 60 anos para vacinar. A vacinação inicia às 8 horas e se estenderá até as 18h. A meta do Município é imunizar cerca de 118 mil idosos.